



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023 Nº 6255



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 173 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor RODRIGO GOMES LACERDA DA SILVA, matrícula 11188820-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 178 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	20
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
SECRETARIA DA SAÚDE	23
ADAPEC	30
FOMENTO	30
AEM	31
ATS	31
TOCANTINS PARCERIAS	31
DETRAN	32
IGEPREV	33
NATURATINS	35
JUCETINS	36
UNITINS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

1. ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR, matrícula 1021915-1, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 17 de janeiro de 2023;
2. DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA, matrícula 53263-1, Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-2, 1º de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 179 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor AGLIMAR GUEDES DA SILVA DIAS, matrícula 1070762-1, para o exercício da Função Comissionada de Coordenador Regional de Inteligência - FCSP-2, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 19 de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SIDNEY MOURA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 181 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MÔNICA FERREIRA DA COSTA, matrícula 1218484-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 182.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 170 - NM, de 20 de janeiro de 2023, publicado na edição 6.254 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ARTHUR PRUDENTE JUNQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2021.**

Nº 76/2021.
PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Nova Rosalândia.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2021.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Enoque Portílio Cardoso, Prefeito Município de Nova Rosalândia.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2021.**

Nº 80/2022.
PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Riachinho.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 12/2021.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Ronaldo Bandeira da Cruz, Prefeito Municipal de Riachinho.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2021.**

Nº 84/2022.
PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Santa Terezinha do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 7/2021.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Wanderley Sousa Santos, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2021.**

Nº 87/2022.
PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de São Miguel do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 4/2021.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Alberto Loliola Gomes Moreira, Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2021.**

Nº 94/2022.
PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Tupiratis.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 34/2021.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Filomena Coelho dos Santos Silva, Prefeita Municipal de Tupiratis.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 110 - DISP, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. AMAURY SANTOS MARINHO JÚNIOR, matrícula 11606371-1, Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-2, 1º de janeiro de 2023;
2. WANDERSON ARRAIS DA SILVA, matrícula 780343-1, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 17 de janeiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 111 - DISP, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor OSMAR PINTO, matrícula 356740-2, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 113 - DISP, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3 a servidora THAINÁ RODRIGUES DE MORAES, matrícula 11143150-2, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de janeiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 114 - CSS, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 15 de abril de 2020, resolve

C E D E R

à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO a Assistente Administrativa THAINÁ RODRIGUES DE MORAES, matrícula 11143150-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 12 - APT, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 163 - NM, de 19 de janeiro de 2023, publicado na edição 6.253 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 10 de janeiro de 2023 os efeitos da nomeação de LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 009/2023 - DAL/PMTO.**

Designa fiscais de contrato e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 033/2022 tendo por objeto o uso de sistema e fornecimento de energia elétrica para atender a demanda das unidades policiais militares em todo o estado do Tocantins, celebrado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, conforme processo nº 2022/09030/000641.

POSTO	NOME	RG	MATRICULA	FUNÇÃO
MAJ QOPM	Sthefan Bravin Ponche	06.264/1	166847	Fiscal titular
CAP QOPM	João da Costa Gomes Ferreira	06.228/1	833906	Fiscal suplente

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar ao setor de contratos tais eventos;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de prazo;

IV. justificar eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar a entrega das notas fiscais do material recebido;

VI. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar ao setor de contratos para as devidas providências;

VII. adotar outras providências, necessárias a boa execução contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de janeiro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 10/2022 - DAL/CONTRATOS.

Designa servidores para exercerem as atribuições de fiscais de contrato.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de membros da comissão de recebimento dos bens e fiscais do Contrato nº 43/2022, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO e a empresa CONDOR S/A, tendo por objeto a aquisição de elastômetro, conforme processo 2022/09030/000589.

Posto/Graduação	Nome	Matricula	Função
MAJ QOPM	Guinomar Regino Dias Magalhães	982183	fiscal titular
3º SGT QPPM	Ricardo Cerqueira Lima	1022652	fiscal suplente

Art. 2º São atribuições da comissão:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e emitir termo de recebimento provisório e definitivo;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de janeiro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 041/2023/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e Parágrafo único do art. 24-G e art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II do §1º e §9º do art. 107, inciso I do art. 121, incisos I e II e §1º do art. 122 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada, e;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	TEN CEL QOA	CLÉGIO VALADARES BARBOSA	774276	29/12/2022	2º BPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de janeiro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 042/2023/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e Parágrafo único do art. 24-G e art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II do §1º e §9º do art. 107, inciso I do art. 121, incisos I e II e §1º do art. 122 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada, e;

Considerando que o policial militar requereu transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	2º TEN QOA	SEBASTIAO ARRUDA NERES	743449	16/01/2023	3º BPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de janeiro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 043/2023/DGP/SAMP.

Promove em cumprimento a Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o §2º do art. 15 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças, e;

Considerando a sentença proferida no bojo da Ação Judicial nº 00019539120228272720, chave nº: 392846888122, proposta por LUZIA LIMA DE ABREU em face do Estado do Tocantins, que se trata de Cumprimento de Sentença visando o cumprimento individual da Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Tocantins proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo de nº 0020214-58.2018.8.27.0000

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER por Decisão Judicial, na respectiva designação e data, o policial militar:

ORD.	NOME	MAT.	PIGRAD. DE	RETROATIVO A
1	CLAUDIO ROBERTO MENDONÇA CÂMARA	562108	3º SGT OPPM	25/08/2018

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de janeiro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 7/2023/GABSEC, DE 19/01/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, Nº Funcional 11664355-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil, no período de 23/01 a 06/02 do ano corrente, em razão das férias da titular Flávia Castro Cabral Moraes, Nº Funcional 1286633-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 8/2023/GABSEC, DE 20/01/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAÍSE DA SILVA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Responsabilização de Agentes Públicos, Número Funcional 11569620-1, para responder pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, de 23 de janeiro a 06 de fevereiro do ano corrente, nos impedimentos legais da titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 9/2023/GABSEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando a Lei Estadual nº 826/1996, revogada pela Lei 981/1998 e posteriormente pela Lei Estadual nº 1.061/1999, em que extingue a Companhia de Comunicação do Estado do Tocantins,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 519, de 31 de outubro de 1997, que regulamenta os procedimentos de liquidação da referida empresa,

Considerando por fim, o relatório técnico sobre a análise das contas do governo do Estado do Tocantins relativas ao exercício de 2021, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos do processo nº 2595/2022, em que solicita manifestação sobre o andamento da liquidação da Companhia de Comunicação do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com o objetivo de realizar levantamento situacional da extinção e liquidação da Companhia de Comunicação do Estado do Tocantins - COMUNICATINS, com a emissão de relatório.

Art. 2º São designados os servidores, Rickson Assunção de Lima, número funcional 1284223-1, Roberta Ferreira Silva Rocha, número funcional 1080903-7 e Patrícia Wiensko, número funcional 1174703-5, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos órgãos e setores envolvidos e entrevistar os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 04/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA-TAC de nº 04/2022, de 06 de setembro de 2022, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL,
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - COMPA I.

COMPROMISSÁRIO: B.M.T.

PROCESSO: 2017.23000.001967

ADVOGADO: Dr. Rodrigo Coelho, OAB-TO 1.931

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar as normas legais e regulamentares, especialmente o Título IV do Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade, pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado, bem como compromete-se a não mais atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de cônjuge ou companheiro e de parentes até o 2º grau;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, independente do provimento do cargo público, constante na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas configurará infração disciplinar e acarretará a rescisão do presente Ajuste, implicando na instauração do procedimento disciplinar cabível;

5. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que após a homologação do presente termo, os autos permanecerão nesta Corregedoria.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
Corregedor-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO DOS PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Especifica matéria e temática de atuação da Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, atendendo ao disposto no art. 13-D, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999, e no art. 2º da Resolução nº 06, de 1º de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS PROCURADORES, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999;

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999, em seu art. 13-D, §1º, estabelece que as matérias e temáticas de atuação da Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos serão definidas periodicamente pelo Conselho dos Procuradores, tendo em vista: I - as condições de estruturação e funcionamento da unidade de execução finalística, assim como a capacidade de absorção quantitativa de demandas; II - a conveniência administrativa manifestada pelos órgãos e entidades da Administração Estadual;

Considerando que o art. 2º da Resolução nº 06, de 1º de dezembro de 2022, do Conselho dos Procuradores do Estado, igualmente prevê que a Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa atuará apenas em casos relacionados a tais matérias e temáticas específicas;

Considerando a deliberação do Conselho dos Procuradores em Sessão Extraordinária, de acordo com a Ata de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São passíveis de submissão à Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para a devida apreciação, as proposições de trabalhos voltados à intermediação da solução de:

I - conflitos entre órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, nas diversas matérias;

II - conflitos entre a Administração Pública Estadual e a Administração Pública dos Municípios, nas diversas matérias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho dos Procuradores

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1328/2022/GASEC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a declaração de 14 de maio de 2020, da Secretaria da Segurança Pública, SGD 2020/31009/033896, resolve:

RETIFICAR

O Ato Declaratório de Extinção nº 2/2020/GASEC/SECAD, de 6 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.519, de 09 de janeiro de 2020, para fins de:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
ANA CAROLINA DE CARVALHO E SILVA, Nº FUNCIONAL 11575840/2, CPF XXX.XXX.981-20, função ASSISTENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, a partir de 15 de novembro de 2019.	ANA CAROLINA DE CARVALHO E SILVA, Nº FUNCIONAL 11575840/2, CPF XXX.XXX.981-20, função ASSISTENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, a partir de 16 de novembro de 2018.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 111/2023/GASEC, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 1.254, - PROS -CSS, de 6 de dezembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.113, de 6 de dezembro de 2022, e em conformidade com o Ofício nº 57, de 10 de janeiro de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ARIÁDENE MARILIA DE SOUZA, Analista em Saúde: Psicólogo, CPF: XXX.XXX.626-42, integrante do Quadro de pessoal do Município de Palmas/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Segurança Pública, no período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 112/2023/GASEC, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 1.254 - PROS -CSS, de 6 de dezembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.113, de 6 de dezembro de 2022, e em conformidade com o Ofício nº 57, de 10 de janeiro de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ARLENE DE MACÊDO ANTUNES, Psicólogo, CPF: XXX.XXX.626-42, integrante do Quadro de pessoal do Município de Palmas/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Segurança Pública, no período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 1/2023/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a solicitação contida no Memorando nº 6/2023/GEGAD, resolve,

APOSTILAR

O Contrato nº 11/2015, vinculado ao Processo nº 2015/23000/002641, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, firmado entre a Secretaria da Administração e a empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, para inclusão da Unidade Consumidora 8/203849-5, relativa ao imóvel comercial localizado na Quadra 103 Sul, ACSO 11, Rua SO 07, Conjunto 01, nº 32, em Palmas - TO, que sedia Unidades da Secretaria da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 17/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/31009/001329, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	394510/10	XXX.XXX.431-00	MAGNOLIA PEREIRA FRAGA	AUXILIAR I	2023/23000/000101	04/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 18/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 4/2023/GABPRES, de 10 de janeiro de 2023, SGD nº 2023/34499/000275, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, considerando a ausência intencional ao serviço, sem justificativa legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos:

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1200119/3	XXX.XXX.863-15	HUGO GUTHYERY ARAUJO MOREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/000130	01/10/2022
002	11484810/2	XXX.XXX.741-60	MATHEUS SOUSA TONACO	ASSISTENTE IV	2023/23000/000131	01/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 19/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 43/2023/GABSEC/SEDUC, de 09 de janeiro de 2023, SGD nº 2023/27009/002649, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	974113/17	XXX.XXX.461-53	FLÁVIO PEREIRA MACIEL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000100	06/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 20/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/34499/000216, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1010760/8	XXX.XXX.031-15	ADÃO CARNEIRO ALVES	AUXILIAR I	2023/23000/000128	05/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 21/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/002582, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11843454/1	XXX.XXX.873-46	ÁLANA DO CARMO ARAUJO	AUXILIAR I	2023/23000/000088	06/01/2023
002	11734230/1	XXX.XXX.075-42	JOICE FERREIRA BARBOSA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000090	01/01/2023
003	1129600/11	XXX.XXX.321-00	LEANDRO BARROS MILHOMENS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000091	04/01/2023
004	11819014/1	XXX.XXX.691-58	LETICIA LOPES DE ARAUJO	AUXILIAR I	2023/23000/000092	03/01/2023
005	11822147/1	XXX.XXX.895-56	KALIANE DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000093	01/01/2023
006	11786922/1	XXX.XXX.281-75	WILLIAN ALVES MENDES	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000094	01/01/2023
007	11823070/1	XXX.XXX.491-24	SELECINA MARIA DO NASCIMENTO BASTOS	AUXILIAR I	2023/23000/000095	05/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 22/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/002621, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11569697/4	XXX.XXX.951-91	DEONES SILVA DE CARVALHO SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000097	02/01/2023
002	432237/3	XXX.XXX.383-87	MARIA LEUDIMAR GONCALVES RODRIGUES	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000098	31/12/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 23/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/25009/001336, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11799927/1	XXX.XXX.151-73	ANA BEATRIZ CLIVE DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE I	2023/23000/000158	10/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 24/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/003624, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11844795/1	XXX.XXX.562-54	ANDRE LOPES ARAUJO	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000151	11/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 25/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/003474, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1146642/1/4	XXX.XXX.591-68	CLEONICE DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR I	2023/23000/000145	06/01/2023
002	134317/10	XXX.XXX.656-41	JOSEMAR RODRIGUES NETO	AUXILIAR I	2023/23000/000146	10/01/2023
003	11814446/1	XXX.XXX.421-77	TAINARA FRANCISCO AMORIM SILVA	ASSISTENTE III	2023/23000/000147	09/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 26/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/17019/001501, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11536527/6	XXX.XXX.121-12	VILAECIONE FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR II	2023/23000/000178	04/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 27/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/34439/001078, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1237748/8	XXX.XXX.581-20	SUELLEN CAROLINA RODRIGUES LUSTOSA MILHOMEM	Analista I	2023/23000/000143	09/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 28/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/003015, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11574208/3	XXX.XXX.431-32	RAIONE NUNES DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000141	04/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 29/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/34499/000217, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11835249/1	XXX.XXX.501-43	MAILSON DE SOUSA	AUXILIAR I	2023/23000/000144	01/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 30/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/003894, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11711230/4	XXX.XXX.131-68	EVANDO DA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR I	2023/23000/000162	10/01/2023
002	11463805/4	XXX.XXX.821-02	LUZENY MENDES DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/000163	11/01/2023
003	11816759/1	XXX.XXX.811-62	WOODENISON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR I	2023/23000/000164	11/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 31/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/31009/003082, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11801816/1	XXX.XXX.795-62	EDNA APARECIDA JESUS DE LIMA	AUXILIAR I	2023/23000/000155	11/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 32/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/40319/002841, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11839074/1	XXX.XXX.331-28	LUDIONE MAYCON LOPES BELLAS	Auxiliar I	2023/23000/000142	05/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 33/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/003581, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11622512/2	XXX.XXX.282-72	JACIARA BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/000156	03/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 214/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/013617
INTERESSADO(A): ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA FREITAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1102850/2
CPF: xxx.xxx.101-06
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Andressa Bezerra Cirqueira Freitas, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 31.01.2023 a 30.01.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 222/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/40310/000001
INTERESSADO(A): LARISSA DA SILVA CINTRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 60358/1
CPF: xxx.xxx.681-63
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Planejamento e Convênios
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Larissa da Silva Cintra, por meio do Despacho nº 287, de 22 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.532, de 28 de janeiro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 05.02.2023 a 04.02.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 223/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/000042
INTERESSADO(A): KEILA MARIA GONÇALVES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 858850/2
CPF: xxx.xxx.801-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Keila Maria Gonçalves, por meio do Despacho nº 399, de 31 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.538, de 05 de fevereiro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 224/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/000066
INTERESSADO(A): Izaías Nogueira da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1208209/1
CPF: xxx.xxx.561-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Izaías Nogueira da Silva, por meio do Despacho nº 1819, de 27 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.593, de 05 de maio de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 03.02.2023 a 02.02.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11848065/1	ABIA DOS SANTOS RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2022 a 27/12/2022
2	661597/1	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	29/11/2022 a 04/12/2022
3	478006/3	ADRIANA VENDRAMINI CAMPOS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2022 a 08/12/2022
4	1210408/1	AIVETE PATROCÍNIO DE LIMA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/11/2022 a 06/12/2022
5	1210408/1	AIVETE PATROCÍNIO DE LIMA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/12/2022 a 20/01/2023
6	409288/9	ALDAIRES CASTANHEIRA RODRIGUES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2022 a 10/12/2022
7	11716363/3	ALESSANDRA MAIA CAVALCANTE	Médico	Aguardando Auxílio Doença - INSS	02/12/2022 a 16/12/2022
8	11716363/4	ALESSANDRA MAIA CAVALCANTE	Médico	Aguardando Auxílio Doença - INSS	02/12/2022 a 16/12/2022
9	971379/4	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/12/2022 a 14/01/2023
10	11210214/5	ALEXANDRA SILVA LINDOSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2022 a 22/11/2022
11	1148974/1	ALLANA ATAÍDES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2022 a 29/01/2023
12	11808896/1	AMARO BATISTA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2022 a 30/12/2022
13	1035347/3	ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/12/2022 a 30/12/2022
14	11695064/2	ANA FERREIRA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2022 a 21/12/2022

15	374298/1	ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2022 a 13/09/2022
16	1224808/1	ANA LUCIA ALVES MARIANO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/12/2022 a 16/12/2022
17	1224808/1	ANA LUCIA ALVES MARIANO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2022 a 30/12/2022
18	11709103/3	ANA MARIA DA SILVA FREITAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2022 a 10/12/2022
19	11510684/4	ARIADINY XAVIER GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/11/2022 a 01/12/2022
20	11686049/1	ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS	Diretor de Qualidade Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2022 a 01/11/2022
21	1225030/3	ARLENE GOMES DE AGUIAR	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	24/12/2022 a 28/12/2022
22	1141562/1	ARLIANE PEREIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2022 a 14/01/2023
23	97850/1	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2022 a 03/01/2023
24	760320/1	AURICEIA RABELO DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2022 a 29/12/2022
25	11792965/1	BIBIANA BEZERRA DE CARVALHO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2022 a 24/12/2022
26	11763710/1	BRUNA MAYARA DA SILVA COSTA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2022 a 20/12/2022
27	634478/10	CANUTO ALMEIDA DE MELO	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2022 a 24/12/2022
28	11847778/1	CARMEN PAOLA QUISPE POQUI	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2022 a 18/12/2022
29	871026/2	CINTIA FERREIRA GONCALVES	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	23/12/2022 a 21/01/2023
30	11848057/1	CLARA FERNANDA DE ARAUJO ALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2022 a 23/12/2022
31	1170956/4	CLEIANY GABRIEL SANTOS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2023 a 05/01/2023
32	616026/3	CLEONICE DA COSTA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/12/2022 a 23/12/2022
33	11457589/2	CREURILENE RODRIGUES NOLETO	Técnico em Enfermagem	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	16/10/2022 a 13/01/2023
34	64091/8	CRISTIANE MACEDO PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2022 a 24/12/2022
35	55582/1	CYNTIA MARIA AMORIM BRETAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2023 a 15/02/2023
36	957954/8	CYRAIDE ALVES PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/11/2022 a 08/12/2022
37	11848758/1	DENISE ALVES DE OLIVEIRA FRANCA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	25/12/2022 a 08/01/2023
38	11848758/1	DENISE ALVES DE OLIVEIRA FRANCA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2022 a 24/12/2022
39	1217380/1	DESIVANIA AZEVEDO DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2022 a 19/12/2022
40	669432/1	DEURALICE FERREIRA SANTANA BARBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/01/2023 a 02/02/2023
41	11590793/3	DEUSIRENE ALVES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2022 a 12/12/2022
42	11692006/3	DEUZIANE ALVES DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2022 a 25/12/2022
43	1223003/1	DINALVA DIAS BARBOSA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/12/2022 a 02/01/2023
44	11178949/5	DIVINILDA DA SILVA SIQUEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2022 a 21/12/2022
45	11505494/5	EDILAYNE FRANCA BATISTA ALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2022 a 12/12/2022
46	870964/6	EDILEUSA GOMES BARBOSA BRASILEIRO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2022 a 10/01/2023
47	355231/9	EDILSON LOPES DA COSTA	Motorista de Ambulância	Licença para Tratamento de Saúde	15/11/2022 a 29/11/2022
48	809369/1	EDLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2022 a 19/12/2022
49	11127392/5	EDNA BONFIM MARTINS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2022 a 23/12/2022
50	11541911/2	EDUARDO CORREIA COSTA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2023 a 09/01/2023
51	1222635/1	EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/12/2022 a 30/01/2023
52	11211962/5	ELAIRAN DE CACIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2022 a 30/12/2022
53	1223291/1	ELIANE RIBEIRO DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/12/2022 a 21/01/2023
54	714607/1	ELIENE RODRIGUES DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/12/2022 a 18/02/2023
55	45560/1	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2022 a 21/12/2022
56	974058/1	ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2022 a 26/12/2022
57	11793007/1	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2022 a 18/12/2022
58	1072803/2	ELIZEUDA DOS SANTOS MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/12/2022 a 30/01/2023
59	537849/1	EMIDIA HONORIO ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/12/2022 a 04/02/2023
60	233812/4	ERMELINDA SANTANA MATOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2022 a 24/12/2022
61	233812/5	ERMELINDA SANTANA MATOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2022 a 24/12/2022
62	760587/1	EUNICE RODRIGUES PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	18/11/2022 a 02/12/2022

161	11189878/5	NICIA DIVINA MATOS FARIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2022 a 09/01/2023
162	500942/1	NILMA ALVES DA CRUZ LEAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2022 a 12/01/2023
163	436371/2	NOEME NUNES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/01/2023 a 23/01/2023
164	436371/2	NOEME NUNES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2022 a 08/01/2023
165	797458/1	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2022 a 29/12/2022
166	797458/2	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2022 a 29/12/2022
167	322559/2	PAULO YOSHIHARU SATO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/01/2023 a 03/04/2023
168	11693436/2	PRISCILLA DIAS LEMOS BRANDAO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2022 a 22/12/2022
169	1205838/1	RAFAELLA FERREIRA COSTA E SILVA CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2022 a 16/12/2022
170	11849401/1	RAILEIDE RODRIGUES SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2022 a 25/12/2022
171	1196987/6	RAILSON SANTANA DE ALMEIDA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2022 a 26/12/2022
172	998660/2	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2022 a 15/01/2023
173	11709960/3	REGIANE SABINO VIEIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2022 a 19/09/2022
174	11549505/4	REJANE OLIVEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2022 a 12/12/2022
175	290236/1	RICARDA PARLANDIM PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2022 a 05/01/2023
176	535622/1	RITA DAYRA MURADA DE SOUSA SILVA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2022 a 03/02/2023
177	11542241/4	RIZIA DOANY SANTOS DE LIMA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	26/12/2022 a 23/06/2023
178	1070223/3	ROBERTA MUNIZ DA SILVA LIMA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2022 a 09/01/2023
179	11456680/1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2022 a 10/01/2023
180	1156853/1	ROSANDELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2022 a 18/12/2022
181	11582154/4	ROSELITA RIBEIRO DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	19/12/2022 a 30/12/2022
182	11761547/1	ROSEMARIA RODRIGUES RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2022 a 26/12/2022
183	1062999/1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/12/2022 a 04/03/2023
184	1056891/1	ROSIVAN ARAUJO BRITO FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2023 a 02/02/2023
185	1209590/1	ROZANIA ARAUJO TEXEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2022 a 20/12/2022
186	11744758/1	RUTH NAYARA FERREIRA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2022 a 15/12/2022
187	510017/1	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/12/2022 a 28/12/2022
188	11190361/5	SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2022 a 21/12/2022
189	811261/2	SANTANA FERNANDES BRITO TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2022 a 23/12/2022
190	1142259/1	SARA NOGUEIRA DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/12/2022 a 13/12/2022
191	408090/1	SILVANA TREIN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/01/2023 a 07/02/2023
192	11144319/1	SIMARA ALVES DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2022 a 26/12/2022
193	791092/2	SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	22/12/2022 a 20/01/2023
194	1212990/1	SORAYA RODRIGUES GUALBERTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2022 a 16/01/2023
195	11846658/1	STEFANE CAMARGO DE OLIVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2023 a 08/01/2023
196	11846658/2	STEFANE CAMARGO DE OLIVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2023 a 08/01/2023
197	11177284/5	SUELY GONCALVES SOBRINHO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2022 a 27/12/2022
198	545615/11	SUELY PEREIRA DA SILVA FURLAN	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2022 a 15/12/2022
199	11138505/1	TALITA DIAS FELIX	Terapeuta Ocupacional	Licença Maternidade	25/11/2022 a 23/05/2023
200	11624876/3	TAMARES PEREIRA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2023 a 07/01/2023
201	1157981/2	TASSIO VINICIUS MIRANDA ROCHA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	21/11/2022 a 27/11/2022
202	1129350/1	TEILYANE GHEISA SOUZA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2022 a 22/11/2022
203	55831/3	TELMA DE MATOS GUIMARAES	Farmacêutico	Licença Maternidade	04/11/2022 a 02/05/2023
204	491035/3	TEREZA DE MELO NETA MAIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2022 a 31/12/2022
205	491035/4	TEREZA DE MELO NETA MAIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2022 a 31/12/2022
206	11544643/4	THAIS DE OLIVEIRA DAMASCENO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	21/12/2022 a 18/06/2023
207	11848189/1	THALLISSA APARECIDA FREITAS MEDEIROS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2022 a 25/12/2022
208	11798017/2	UDINEIA CAMPELO GAMA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2022 a 22/12/2022
209	768136/1	VANDELICE NUNES COUTINHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2022 a 24/12/2022

210	444410/2	VANDERLI APARECIDA AZEVEDO LATORRE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/11/2022 a 30/11/2022
211	860260/1	VANEZA LEITE SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2022 a 10/12/2022
212	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/11/2022 a 31/12/2022
213	11127279/7	VIANEIDE LUIZ PINTO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/11/2022 a 25/11/2022
214	11510358/5	WAYNE CRISTINNE BRAGA DOS SANTOS PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2022 a 19/12/2022
215	86773/4	WILQUENS CARNAUBA BEZERRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/11/2022 a 13/01/2023
216	1219952/6	ZAIRA SOBRAL CARVALHO ABREU	Técnico em Enfermagem	Auxílio Doença - INSS	10/06/2022 a 09/07/2022
217	717890/2	ZELIA MORAIS LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2022 a 23/12/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11220872/1	DANILO SALES COELHO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/01/2023 a 04/04/2023
2	806654/2	DELCIDES COELHO VALADARES BITTENCOURT	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2023 a 24/01/2023
3	115578/3	EDUARDO MARACAIPES MILHOMEM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2022 a 06/12/2022
4	465590/1	FRANCISCO MOURA ARAUJO	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2022 a 26/02/2023
5	1036220/1	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2022 a 27/01/2023
6	1086600/1	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2023 a 16/01/2023
7	882693/2	JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2023 a 17/02/2023
8	904380/2	JETER AIRES RODRIGUES	Delegado de Policia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2023 a 13/01/2023
9	715363/1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/12/2022 a 25/01/2023
10	1032712/4	KEILA CIRILO DE LIMA CUNHA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/01/2023 a 12/01/2023
11	1032712/4	KEILA CIRILO DE LIMA CUNHA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2022 a 04/01/2023
12	907227/3	LEVI RIBEIRO DE SOUSA	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2022 a 27/01/2023
13	462862/1	LUZIVAN GOMES DA SILVA	Escrivão de Policia	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2023 a 03/03/2023
14	1045245/1	MARCIO PARRIAO RIBEIRO	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/01/2023 a 18/02/2023
15	690147/1	MARCOS ANDRE ZANATTA	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2022 a 31/01/2023
16	310983/1	OZIEL PEREIRA LACERDA	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/12/2022 a 22/01/2023
17	565870/1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2023 a 15/01/2023
18	565870/1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2022 a 31/12/2022
19	1055496/3	SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA	Agente de Policia	Licença Maternidade	07/12/2022 a 04/06/2023
20	761014/1	SUZANA SOUSA CRUZ	Papiloscopista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	17/12/2022 a 16/03/2023
21	11160730/1	VALDERES PIRES	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2022 a 26/01/2023
22	1017055/1	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2023 a 15/01/2023
23	640879/3	WILTON XIMENES DA SILVA	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/12/2022 a 28/01/2023

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11790008/1	BEATRIZ HERBST DOS ANJOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/12/2022 a 29/01/2023
2	832173/8	CICERO PEREIRA NETO	Auxiliar II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	27/12/2022 a 27/12/2022
3	832173/8	CICERO PEREIRA NETO	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2022 a 26/12/2022
4	1244922/4	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2022 a 24/01/2023
5	1075420/2	FABIO JUNHO DA CONCEICAO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2022 a 13/10/2022
6	11147148/4	FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2022 a 07/02/2023
7	806290/3	JOAO LUIZ DE SOUSA NETO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2022 a 26/02/2023
8	964181/1	KEYLA MARCIA GOMES ROSAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2022 a 25/12/2022
9	145911/2	MANOEL EXPEDITO JOSE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2023 a 03/03/2023
10	11710012/4	SABRINA NEGREI DA SILVA	Auxiliar II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	04/01/2023 a 18/01/2023

ORGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SECIJU/TO Nº 34, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	936768/5	MARIA LUIZA DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/01/2023 a 08/02/2023
2	810700/3	VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/12/2022 a 02/02/2023

PALMAS/TO, 16 de Janeiro de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****PORTARIA/SEAGRO Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

a servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES, CPF Nº XXX.XXX.X 61-87, matrícula nº 765500-1, para responder pela Gerência de Crédito Fundiário, em substituição ao seu titular MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO DE FARIAS, CPF Nº XXX.XXX.X11-52, Gerente de Crédito Fundiário - DAI-1, matrícula nº 11131152-4, que estará em fruição de férias no período de 18/01/2023 a 16/02/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 03/2023, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor DIEGO ARAUJO JACOB, matrícula 115645-4, Agente de Segurança Socioeducativo, para exercer a função de Chefe da Unidade de Semiliberdade de Gurupi, em substituição ao servidor RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 1081020-2, Agente de Segurança Socioeducativo, no período de 02 de janeiro de 2023 à 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 16/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 01/2023, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor PAULO EDEM MONTEIRO VIANA, Técnico em Contabilidade, nº Funcional 421768-1, previstas para o período de 02/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça**PORTARIA SECIJU/TO Nº 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 01/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 454/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor DARISON MATOS DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1142049-3, da Unidade Penal de Barrolândia para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 36, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 01/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 454/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor PLINIO AZEVEDO JACUNDA DE PAULA, Policial Penal, matrícula nº 1278568-2, da Unidade Penal de Barrolândia para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 37, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 04/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 458/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor PABLO RODRIGUES DE SOUZA, Assistente III, matrícula nº 11721740- 3, da Gerência de Gestão de Pessoas para a Unidade Penal Feminina de Miranorte, a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 39, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 03/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 457/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 11654082- 1, do Grupo de Operações Penitenciárias Especiais-GOPE para a Unidade Penal Regional de Guaraí, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO: 2021/17010/00735

CONTRATO: 10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração das quantidades dos itens 31 e 32 e alteração de valor do Contrato nº 10/2021, nos limites de 25% previsto na Lei 8.666/93.

FIRMADO EM: 17/01/2023

FINALIDADE: A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.

VALOR: Fica alterada a "CLAUSULA OITAVA - DO PREÇO" passando o valor contratual anual de R\$ 2.656.148,42 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 3.016.148,78 (três milhões e dezesseis mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2280.0000/18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500/759

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante, Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, pela contratada.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 059/2021

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, nomeado por meio do Ato Governamental nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6023 em 04/02/2022, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 59/2021, constante no bojo dos autos nº 2021.17010.001427, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (contratante) e a empresa UÊ BRASIL TECNOLOGIA LTDA (contratada), com a finalidade de inclusão de dotação orçamentária referente a fonte de recursos, a saber: 17010.02.421.1160.2367.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 1.700.000.000 (Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União), tendo em vista autorização do Departamento Penitenciário Nacional - Depen, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 106/2022/CONAME/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, para ampliação do quantitativo de equipamentos de monitoração a serem custeados com recursos do convênio 908530/2020, conforme solicitação contida no DESPACHO/DPC nº 100/2022- de Lavra da Diretoria de Planejamento e Convênios (SGD: 2022/17019/052387).

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2023.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário da Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. 22.12.0030.012.00106-301

CONSUMIDOR: ANDRÉ MOURA MACIEL

FORNECEDOR: ALPHA BUSINESS (CNPJ: 41.314.184/0001-41)

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada ALPHA BUSINESS (CNPJ: 41.314.184/0001-41).

Notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALPHA BUSINESS (CNPJ: 41.314.184/0001-41) foi instaurado o processo administrativo nº 22.12.0030.012.00106-301, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, situado na AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 20 de janeiro de 2023.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

CLAUDIO CARVALHO BENTO, CPF: XXX.XXX.601-25, bolsista, da função de Apoio às Atividades Pedagógicas/Administrativas - com vínculo, inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 9 de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 84, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES, Professora da Educação Básica, número funcional 1206800-1, com lotação na Escola Especial Francisco de Assis - APAE, Convênio, no município de Gurupi, para a Escola Estadual Joaquina Maria da Silva, no município de Esperantina, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas, a partir de 23 de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 86, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora ELISMEIRE NEVES PINHEIRO, nº funcional 1062158-4, Professora da Educação Básica, nas datas de 03/01 a 01/02/2023, período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 88, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora LAYLLA ALVES MORAES, nº funcional 1283537-1, Assistente Administrativo, nas datas de 11/01 a 04/02/2023, do período aquisitivo 2020/2021 e 06 a 10/02/2023, do período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER - APAE

PORTARIA Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA o Pregoeiro e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER - APAE, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Maria Francinete Lopes Soares, matrícula nº 1210270-1.

EQUIPE DE APOIO:

Severino Matias Neto, matrícula nº 154936-1;
Maria Lucineide de Alencar, matrícula nº 891098-2;
Daiene Parente Carmo, matrícula nº 61594-8.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados, assumiram a partir de 02 de janeiro de 2023, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro reconduzido nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação e Apoio a Escola de Educação Especial Renascer, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER, CNPJ/MF sob o nº 07.951.646/0001-01, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1.594, por meio da Pregoeira Maria Francinete Lopes Soares, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos matriculados na Escola de Educação Especial Renascer - APAE de Nova Olinda - TO, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 001/2023. Data de abertura: 07/02/2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h30min às 11h00min. Tel.: (63) 3452-1192 e através do e-mail: apaeolinda@hotmail.com.

Nova Olinda - TO, 18 janeiro de 2023.

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO PEDRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO PEDRO CNPJ nº 01.911.081/0001-44, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 167, Centro, Ananás - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Ivameire Rodrigues Dias, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Paroquial São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 9 de fevereiro de 2023 às 8h00 min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3442-1397 e através do e-mail: paroqsaopedro@ue.seduc.to.gov.br.

Ananás - TO, 16 de janeiro de 2023.

JOSE IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, CNPJ nº 01.243.654/0001-09, localizada na Av. César Batista Nepomuceno - Piraquê - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Cícera Macêdo da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 6 de fevereiro de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3479-1122 e através do e-mail: esj.direcao@gmail.com

Piraquê - TO, 3 de janeiro de 2023.

JAIR RODRIGES LOPES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO CNPJ nº 01.912.262/0001-95, localizada na Rua Humberto de Campos, 527, Bairro São João, Araguaína - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Wanilza Cleomar Fernandes Costa Rios, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 9 de fevereiro de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3412-1300 e através do e-mail: wanilzacleomar@hotmail.com

Araguaína - TO, 18 de janeiro de 2023.

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Adiamento de Prazo para Sessão Pública

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS, CNPJ nº 01.133.692/0001-09, localizada na Rua São Sebastião, 216 - Augustinópolis - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Egberto Costa de Alcântara, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: adiada para 8 de fevereiro de 2023, às 14h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3456-1371 e através do e-mail: escolaaugustinopolis@gmail.com.

Augustinópolis - TO, 18 de janeiro de 2023.

HÉDIO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol De Tempo Integral Agrícola David Aires França, CNPJ nº 04.302.970/0001-00, localizada na Rodovia Arraias/Campos belos, km 07- Arraias - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Alda Alves de Sena, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 8 de fevereiro de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 9-9266-7424 e através do e-mail: agricolaarraiassfinanceiro@gmail.com.

Arraias - TO, 16 de Janeiro de 2023.

MARIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL COMBINADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL COMBINADO, CNPJ nº 01.136.003/0001-10, localizada na Avenida Palmas, nº 69 - Combinado - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Iraeldes Tavares dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Combinado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 9 de fevereiro de 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3685-1215 e através do e-mail: escolaestadualcombinado@gmail.com.

Combinado - TO, 18 de janeiro de 2023

MARCIA MOREIRA DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMERCIO EIRELI
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dona Inês, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.709,78 (doze mil, setecentos e nove reais e setenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Iamara Teixeira Váz
NOME - Representante legal Contratada: Roberto Carlos Moreira dos Santos.

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS
CONTRATADA: COMERCIAL MURTA
CNPJ: 24.335.963/0001-04
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dona Inês, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.803,10 (vinte e três mil, oitocentos e três reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Iamara Teixeira Váz
NOME - Representante legal Contratada: Johnatan Souza Guimarães Murta.

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS
CONTRATADA: GIOVANNA DE SOUZA MARTINS
CNPJ: 40.912.241/0001-21
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dona Inês, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.351,10 (dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Iamara Teixeira Váz
NOME - Representante legal Contratada: Giovanna de Souza Martins.

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA - UNIDADE VIII - DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA, CNPJ nº 01.867.376/0001-60, localizada na Av. 15 de Novembro, 1580, Setor Cristo Redentor, na cidade de Guarái-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Sidicleiton Tiago Soares, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 2 de fevereiro de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3464-2233 e através do e-mail: cpmguarai@ue.seduc.to.gov.br.

Guarái - TO, 17 de janeiro de 2023.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM, CNPJ nº 01.138.334/0001-99, localizada na Av. JK, S/Nº, Couto Magalhães - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Valderi José de Araujo Junior, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Archangela Milhomem, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 9 de fevereiro de 2023, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 98404-6564 através do e-mail: archangelamilhomem@ue.seduc.to.gov.br.

Couto Magalhães - TO, 18 de janeiro de 2023.

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSE PORFÍRIO DE SOUZA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSE PORFÍRIO DE SOUZA, localizada na Reassentamento Piabanha, Zona Rural, município de São Salvador-Tocantins, por meio do(a) pregoeiro(a) Angela Ferreira de Souza, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 13 de fevereiro de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. No Tel.(63) 98435-5028 e através do mail: coordenacaofinanceirasefa@gmail.com.

Município de São Salvador do Tocantins/TO, 18 de janeiro de 2023.

EURISAN BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO PEREIRA BANDEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO PEREIRA BANDEIRA, CNPJ nº 01.136.026/0001-24, localizada na Rua Henrique Pereira da Silva, nº 304, Setor Aliança - Formoso do Araguaia - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Selma Diniz Reis Potêncio de Sousa, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 10 de Fevereiro de 2023, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3357-1699 e através do e-mail: beneditobandeira@ue.seduc.to.gov.br.

Formoso do Araguaia - TO, 18 de Janeiro de 2023.

JAILTON MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC, CNPJ nº 01.268.287.0001/06, localizada na Rua Tamburi, s/n, Centro - SUCUPIRA-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Luanna da Silva Ribeiro, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Olavo Bilac, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 10 de fevereiro de 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3399-1154 e através do e-mail: olavobilacsucupira@gmail.com.

Sucupira - TO, 18 de Janeiro de 2023.

ANA MARIA DE SOUZA LEITE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES, CNPJ nº 02.080.228/0001-64, localizada na Rua, 12 s/nº, Quadra 11, Vila União - Jaú do Tocantins - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Weilany Pereira da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 07 de fevereiro de 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00min. Tel.: (63) 3387-1307 e através do e-mail: adelaidesoares@ue.seduc.to.gov.br.

Jaú do Tocantins - TO, 19 de janeiro de 2023.

EDINEI MARQUES DA SILVA
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL, CNPJ nº 01.873.442/0001-05, localizada na Rua NC-11, Área Constitucional "G"; Setor Vale do Sol (Taquaralto) na cidade de Palmas -TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Andreia Marinho dos Reis, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vale do Sol, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 9 de fevereiro de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3218-6244 e através do e-mail: valedosol@ue.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 12 de Janeiro de 2023

ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ/MF sob o nº 01.955.414/0001-37, localizada na Rua Minas Gerais, APE-SE 01, s/nº, Jardim Aurenj I - Palmas-TO, por meio do pregoeiro Lucas Gomes da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos estudantes matriculados no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura: 08/02/2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na Unidade Escolar, maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 98468-8003 e através do e-mail: santaritafinanceiro01@gmail.com.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2023.

VANDERLEI SANTOS VIEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ESTEFANIO TELES DAS CHAGAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ESTEFANIO TELES DAS CHAGAS, com sede a Avenida Maranhão, Quadra 05, Lote 02, no CNPJ/MF sob nº 01.206.219/0001-04, no Município de Mateiros-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Poliana Ribeiro Machado, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Estefanio Teles das Chagas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 8 de fevereiro de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 992554113 e através do e-mail: Polianamachado1@outlook.com.

Mateiros - TO, 18 de janeiro de 2023.

ROBSON ALENCAR OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ nº 01.656.550/0001-26, localizada na Avenida Pernambuco, LT. 18, QD. 12, São Félix-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Zilma Paula Sousa Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 10 de fevereiro de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99215-6041 e através do e-mail: mariliapaulasousa@gmail.com.

São Félix do Tocantins/TO, 18 de janeiro de 2023.

JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ/MF sob nº 01.086.975/0001-47, localizada na Rua Castelo Branco, s/n, por meio do(a) pregoeiro(a) Cleude Pereira Soares Cabral, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, e meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 6 de fevereiro de 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 16h00min. Tel.: (63) 3376-1338 e através do e-mail: colegiotancredonevesbrd@gmail.com.

Barrolândia - TO, 17 de janeiro de 2023.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALVES DE ASSIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALVES DE ASSIS, CNPJ nº 01.181.169/0001-58, localizada na Rua Bernardino Maciel, nº 1.061, Centro - Paraíso do Tocantins/TO, por meio da pregoeira Alzira Dias Maranhão, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Data da abertura: 6 de fevereiro de 2023, às 8h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br, ou no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, localizado no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Telefones: (63) 98459-8690/3602-2499 e através do e-mail: joseassis@ue.seduc.to.gov.br

Paraíso do Tocantins - TO, 16 de janeiro de 2023.

DELÚBYA MELO DE MORAES OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS, CNPJ: 01.980.050./0001-73, Rua Alves Rocha, Centro, S/N, Marianópolis-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Henrique Barbosa Brito, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 6 de fevereiro de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3535-1156 e através do e-mail: davidbarbosa@ue.seduc.to.gov.br

Marianópolis-TO, 16 de janeiro de 2023.

FABIANE COSTA MOREIRA MILHOMEM
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA PAULINA CÂMARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA PAULINA CÂMARA, CNPJ nº 01.071.402/000-40, localizada na Rua Diogo Jardim, Nº 207, Vila Nova - Barrolândia - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Marco Aurelio de Moraes Nery, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paulina Câmara, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 3 de fevereiro de 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00min. Tel.: (63) 3376-1180 e através do e-mail: paulinacamara@ue.seduc.to.gov.br.

Barrolândia - TO, 17 de janeiro de 2023.

ALESSANDRA MORAIS SILVA MEDRADO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA CNPJ nº 01.066.419/0001-09, localizada AV. Paraná, Nº 811, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins, por meio do (a) pregoeiro (a) Helayne Dias Pereira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Idalina de Paula, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 3 de fevereiro de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3602-1225 e através do e-mail: idalinadepaula@ue.seduc.to.gov.br

Paraíso do Tocantins/TO, 16 de janeiro de 2023.

EXCELSA NOGUEIRA LIMA NETA
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA

PORTARIA Nº 001, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Sebastião Joventino de Abreu Neto, matrícula nº 11697482-2.

EQUIPE DE APOIO:
Leonilson Carvalho da Silva, matrícula nº 1265040-9;
Marcos Antonio Tavares de Carvalho, matrícula nº 11677600-3;
Maria Selma Soares da Silva, Matrícula nº 11697598-2.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EUCLIDES FERREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONVÊNIO Nº: 79010.000058/2022
ADITIVO: 1º Aditivo de Prazo
PROCESSO: 2022/79011/000045
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CNPJ: 45.434.894/0001
CONVENIENTE: INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 11.379.444/0001-04
OBJETO: Alterar a Vigência, prorrogando até 31/12/2023, para a Execução do Objeto: Apoiar e Promover Eventos Desportivos, Confecção e Aquisição de Materiais Esportivos no Estado do Tocantins/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2023
SIGNATÁRIOS: FLÁVIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude
RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA
Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000031/2022

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS.
Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE LAZER.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 13/05/2022 à 30/12/2023.
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 700.700,00 (setecentos mil e setecentos reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

PROCESSO Nº: 2020/27000/004952

INTERESSADO: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
OBJETO: Processo destinado à contratação de empresa especializada para a reforma do Ginásio de Esporte Ercílio Bezerra de Castro em Paraíso - TO.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e alterações, apresento justificativa para a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na realização de reforma do Ginásio de Esportes Ercílio Bezerra de Castro, na cidade de Paraíso - TO.

Para respaldar a sua pretensão, apontamos os documentos inseridos no procedimento licitatório, modalidade tomada de preços nº 021/2021 e sua republicação, tomada de preços 038/2022, os quais resultaram desertas.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso V, dispõe, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Em seguida, o mesmo diploma legal estabelece as condições formais para a composição do processo de licitação (*ex vi* do art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93):

1- Razão da escolha do fornecedor ou executante;

2- Justificativa do preço.

Sabe-se que a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, se sujeita à Lei das Licitações e Contratos, maxime quando utiliza recursos provenientes da Fazenda Pública.

E bem de perceber, todavia, que nem sempre é necessário instaurar-se um procedimento licitatório, ou, ainda que instaurado, dá ensejo a uma dispensa de licitação (o que ocorre no presente caso). A regra é licitar; no entanto, a Lei nº 8.666/93 excepciona casos em que esta é dispensável, dispensada ou inexigível.

Em que pese a possibilidade da ocorrência de certame, ainda assim, é dispensável o Processo Licitatório, em razão dos requisitos, todos voltados para a situação apresentada.

Da exegese do retro transcrito inciso, temos, abaixo, o que seja necessário para a contratação direta naqueles moldes:

I - Realização de licitação anterior, concluída infrutiferamente;

II - Ausência de interessados em participar dessa licitação anterior;

III - Risco de prejuízo se a licitação vier a ser repetida; e

IV - A contratação tem que se dar em condições idênticas às da licitação anterior.

Analisando-se, agora, passo a passo, os requisitos exigidos para se configurar a dispensa de licitação, vê-se que os mesmos estão presentes na situação fática apresentada.

Assim, da análise de cada um dos requisitos preestabelecidos pela interpretação legislativa, temos:

I - REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ANTERIOR, CONCLUÍDA INFRUTIFERAMENTE

É certo, indubitável, claro, hialino mesmo, que essa licitação anterior, exigida para a configuração da situação de dispensa, ocorreu sob a modalidade Tomada de Preços nº 021/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reforma geral do Ginásio Ercílio Bezerra de Castro, no município de Paraíso - TO. E não só isso: ocorreu, após readequações do edital, a sua republicação (Tomada de Preços 038/2022), e, em ambas situações, foi concluída de forma infrutífera, ou seja, sem a competente adjudicação do seu objeto.

Ademais, cumpre observar que a Lei nº 8.666/93, em nenhum momento, estabelece a ocorrência de um número mínimo de licitações, ou de repetições de uma mesma licitação, para que se possa utilizar o dispositivo em apreço. Pelo contrário, é necessária, tão somente, a caracterização do prejuízo que ocorra com a repetição, para que aquele inciso possa ser utilizado, até mesmo na primeira licitação, sendo que no caso em tela ocorreu a repetição e, novamente, não compareceram interessados.

Portanto, maior clareza, impossível, restando esse requisito plenamente atendido!

Para final esclarecimento dessa questão, trazemos a lume os ensinamentos do eminente Prof. Jacoby:

"Vem a lanço observação relativa a quantas licitações deverão ou terão de ocorrer para que o permissivo da contratação direta, estampado nesse artigo, possa ser utilizado. A resposta, em termos objetivos, esta associada ao requisito indicado na alínea 'c', pois há condição de que a licitação não possa ser repetida sem prejuízo para a Administração, mas é possível que apenas uma licitação tenha sido realizada e, desde logo, seja permitida a contratação direta.."

II - AUSÊNCIA DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO ANTERIOR

Por motivos alheios a este Órgão, nenhum interessado compareceu ao procedimento, o que facilmente se comprova pela análise do processo, através dos documentos que compõe o edital, os quais foram devidamente autuados e publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, tendo sido cumpridos, portanto, plenamente, os requisitos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Todavia, apesar de devidamente republicado o procedimento, novamente ninguém se interessou. Consequência disso é o resultado infrutífero da licitação.

Para que isso ocorra, consoante as melhores doutrinas, o resultado pode se dar de 03 (três) formas, a saber: 1-) Não compareceram interessados ao certame e, destarte, a licitação restou deserta; 2-) Compareceram interessados ao certame, mas nenhum deles foi habilitado e 3-) Compareceram interessados ao certame, mas nenhuma proposta foi classificada; essas duas últimas hipóteses caracterizadas como licitação fracassada. No caso em tela, sequer compareceram interessados, apesar de repetido o procedimento, demonstrando manifesto desinteresse na participação do certame.

Mais uma vez, comprovada a exigência legal para a caracterização da dispensa.

III - RISCO DE PREJUÍZO SE A LICITAÇÃO VIER A SER REPETIDA

O prejuízo aqui mencionado será aquele sofrido pela SEJU se da não efetivação da ação pretendida com a realização da licitação, que resultou deserta ou, principalmente, se da repetição dessa licitação. Pode vir a ser um prejuízo administrativo ou financeiro, ou ambos.

Na situação em apreço, ambos os prejuízos ocorreriam, se se promovesse, mais uma vez, a repetição do certame, devendo-se atentar, ainda, para o Princípio da Economicidade dos atos da Administração Pública, posto que, dessa exegese princípio lógica extraímos que a Administração não deve realizar atos de que não resultem resultados, ou que resultem inócuos, ou, ainda, que tragam prejuízos a mesma, por já conhecidos seus resultados.

E, assim, podemos constatar que a repetição, novamente, da licitação, nesse caso, traria prejuízos à Administração da seguinte forma: temporal, pelo decurso de tempo despendido; administrativo, pela mobilização em função de procedimento já fracassado por duas vezes; e econômico, pelos custos que seriam, mais uma vez, despendidos em função das publicações.

Assim, verificada a necessidade de contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reforma geral do Ginásio Ercílio Bezerra de Castro, no município de Paraíso - TO, promoveu a SEJU, através dos departamentos competentes, procedimento licitatório, em tempo hábil, para a contratação de empresa para mencionado necessidade, que resultou infrutífero por razões alheias à sua vontade; repetido o procedimento, novamente o mesmo não obteve êxito. Todavia, como o procedimento não logrou êxito, por duas vezes, e o Órgão necessita, efetivamente, não pode o poder público pôr-se ao largo dessa situação.

Marçal Justen Filho, com lapidar clareza, assere:

"No entanto, verifica que a repetição dos atos acarretaria prejuízos ao interesse buscado pelo Estado. Os prejuízos a que se refere o inciso não tem natureza idêntica aos do inc. IV. Se o inc. V estabelecesse requisitos idênticos aos do inc. IV, seria inútil e desnecessário. Não se exige um prejuízo irreparável ou a periclituação da integridade ou segurança de pessoas etc. O vocábulo 'prejuízo' apresenta, naquele dispositivo, significação muito mais ampla do que possui no inc. V."

Constatado o atendimento de mais esse requisito, vamos ao último.

IV - A CONTRATAÇÃO TEM QUE SE DAR EM CONDIÇÕES IDÊNTICAS AS DA LICITAÇÃO ANTERIOR

Por derradeiro, para que se opere legitimamente a contratação nesses moldes, é necessário que as condições da contratação sejam as mesmas que deram origem ao procedimento licitatório.

E, destarte, podemos comprovar, pela minuta de Contrato anexa, que a contratação será realizada, efetivamente, na mesma forma do procedimento original, principalmente no que tange a forma, ao objeto, preço, prazo, projeto básico e demais especificações da Tomada de Preços deserta, sendo exigida, ainda, toda documentação necessária que teria sido exigida para a habilitação ao processo inicial.

Por fim, não finalmente, vencidos os requisitos necessários para uma contratação direta nos moldes do art. 24, V da Lei nº 8.666/93, vejamos, agora, as condições formais para a composição do processo de dispensa de licitação:

1 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da empresa J CARDOSO DE SA LTDA não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a única que se interessou em apresentar proposta para a aquisição pretendida (docs. nos autos).

2 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme se pode constatar dos valores estabelecidos pela proposta apresentada pela empresa J CARDOSO DE SA LTDA, verifica-se facilmente ser este compatível com os praticados no mercado e de acordo com os parâmetros determinados, estando, inclusive, abaixo destes.

Reponha extreme de dúvidas, portanto, que a situação que se nos apresenta, conforme aqui demonstrada é, tipicamente, de Dispensa de Licitação.

Finalmente, porém não menos importante, diante da fundamentação fático-jurídica, e:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reforma geral do Ginásio Ercílio Bezerra de Castro, no município de Paraíso - TO;

Considerando que foi realizado procedimento licitatório para tal, sob modalidade Tomada de Preços, por duas vezes, e que o mesmo resultou deserto;

Considerando que a repetição do procedimento, por mais uma vez, seria prejudicial a Administração;

Considerando que a contratação se dará na mesma forma e com os mesmos parâmetros e exigências do procedimento original;

Considerando, ainda, que existe o interesse e necessidade presentes na contratação pretendida;

Considerando, por último, que foram preenchidos todos os requisitos legais exigidos para a contratação pretendida, não havendo coisa alguma que possa desabonar o procedimento em tela, e que entendemos ser dispensável a licitação.

Ex posistis, entendemos que a situação aqui descrita configura-se hipótese de dispensa de licitação, como sustentado anteriormente, ensejando a contratação direta da Proponente - J CARDOSO DE SA LTDA - sem o precedente Processo Licitatório, *ex vi* do art. 24, V, c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93, pelo o valor global estimado de R\$ 1.034.035,42 (um milhão, trinta e quatro mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Gabinete do Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

FLÁVIO GOMES DA SILVA

Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 50/2023/GABSEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 29, incisos I e II, do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que trata da Execução Orçamentário-Financeira para o exercício de 2022, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para continuidade da Agência de Atendimento em Pau Jaú do Tocantins/TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I. o funcionamento da Agência de Atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

II. o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III. o Parecer Jurídico nº 7/2023/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo no 2022/25000/001179.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Drielly Aparecida Silva, CPF nº 0XX.0XX.XXX-X9, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento em Jaú do Tocantins/TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 23.148,72 (vinte e três mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme MEMORANDO SEFAZ/SAT/Nº 984/2022, SGD 2022/25009/083295.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 16/01/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, para futura, eventual e parcelada aquisição de (Workstations PC gráficas, softwares, tablete e outros) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h do dia 02/02/2023.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEG, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves (táxi aéreo) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 03/02/2023.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo nº 2022 19011 000002

Espécie: Termo de Fomento nº 466/2022

Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

Conveniente: Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Tocantins/FACIET

CNPJ: 25.043.076/0001-25

Objeto: Apoiar a realização da Campanha Natalina 2022.

Valor Concedente: R\$ 1.941.045,00 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil e quarenta e cinco reais).

Valor Contrapartida: R\$ 10.332,00 (dez mil e trezentos e trinta e dois reais).

Fonte de Recursos: 759 - FDE

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2022.

Vigência: 30 de abril de 2023.

Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Secretário
FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO - Presidente da FACIET

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 55/2023/SES/GASEC, DE 16/01/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Decisão constante no Despacho - 60/2023/SES/GASEC, nos autos do Processo de Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001287,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora pública PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de coordenadora administrativa, número funcional 970387/4, CPF: xxx.xxx.x71-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, devido a improcedência da denúncia, haja vista a conduta praticada pela servidora não ter caracterizado a infração disciplinar constante no artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins) e no artigo 10 da Lei federal nº 8.429/1992, razão pela qual se aplicará, subsidiariamente, o art. 386, inciso VI, Código de Processo Penal, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001287.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 64/2023/SES/GASEC, DE 18/01/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho - 59/2023/SES/GASEC, nos autos do Processo de Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/005774,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora pública EDEILMA MONTEIRO BEZERRA, ocupante do cargo de auxiliar de Enfermagem, número funcional 830620/2, CPF: 718.023.201-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, devido a improcedência da denúncia, haja vista a conduta praticada pela servidora não ter caracterizado a infração disciplinar de abandono de cargo, nos termos do art. 162 c/c art. 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818/2007 e art. 133, 134 inciso XV, XVIII da mesma Lei, razão pela qual se aplicará, subsidiariamente, o art. 386, inciso VI, Código de Processo Penal, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar nº 2020/30550/005774.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 050/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.002532
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.012372
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Clínica e LAB Quality LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração dos preços "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, do Contrato nº 050/2022, conforme considerações abaixo: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco) correspondente ao valor pecuniário de R\$ 176.105,20 (cento e setenta e seis mil, cento e cinco reais e vinte centavos), nos termos da Solicitação nº 511/2022/SES/SPAS/DCA, acostado ao SGD nº 254579, do Processo nº 2022.30550.012372.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.600.0000.250/002754
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Clínica e LAB Quality LTDA - P/CONTRATADA.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 04/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.06356
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.09350
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Med. Hosp. LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 04/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 21 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 1.600.0000.250
VALOR: R\$ 43.364,88 (quarenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Med. Hosp. LTDA - P/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2020/30550/007461
CONTRATO: 8/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
CONTRATADA: P H B Junior Refrigeração LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO).
VIGÊNCIA: A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. A vigência contratual será iniciada a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
FONTE DE RECURSOS: 2.759.0000240
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
P H B Junior Refrigeração LTDA - P/CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

PROCESSO: 2021/30551/000161
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2021
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguatins - TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.406.326/0001-30
OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio até 15/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000014
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins - TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.478.207/0001-92
OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio até 14/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000011
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2022
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Itacajá - TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.372.183/0001-92
OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio até 08/07/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000152
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/2022
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.627.479/0001-07
OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio até 21/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/008199

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 262/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	2.980	UNIDADE	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 3,0 FR (50CM a 65CM) MONOLUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (20G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP.	BLETA	R\$ 200,00	R\$ 596.000,00
24	2.995	UNIDADE	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILIACA, TAMANHO: 14G X 10/75MM, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULACOM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSÃO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANÇA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUÇÃO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRAÇÃO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO, (ATENDENDO A NR 32)	BLENITA	R\$ 200,00	R\$ 599.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.195.000,00

Leia-se:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	2.980	UNIDADE	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR 50CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (24G a 26G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP.	BLENITA	R\$ 200,00	R\$ 596.000,00
24	2.995	UNIDADE	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 3,0 FR (50CM a 65CM) MONOLUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (20G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP.	BLENITA	R\$ 200,00	R\$ 599.000,00
VALOR TOTAL						R\$1.195.000,00

Notas:

a) Republicação para correção, do item 24;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6249, do dia 13 de janeiro de 2023;

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/004373

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 211/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 28.767.561/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3	UNIDADE	DOPPLER TRANSCRANIANO (DTC) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Aparelho de ultra-som, portátil, com tecnologia doppler espectral, e cálculo de velocidade fluxo cerebral, adequado para realização de exames de ultrassonografia doppler transcraniano, com o objetivo primordial de detecção de morte encefálica entre outros exames de monitorização. Deve possuir tela, ou display, de no mínimo 4 polegadas, com capacidade de apresentação de sinais gráficos. Deve incluir módulo/software transcranial, para permitir a realização de avaliações hemodinâmicas das principais artérias cerebrais, incluindo avaliação da progressão para a morte encefálica. Deve possuir no mínimo 1 (um) transdutor completo para doppler pulsado, de aproximadamente 2 MHz. Alimentação elétrica 220V, AC 50 - 60Hz. Acompanham: capa, estojo ou mala de proteção/transporte; cabo de rede; manual de operações em português; e demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Equipamento Portátil e compacto dedicado a exames de Doppler Transcraniano, com Doppler Spectral - Pulsado (PW). Sistólica, diastólica e pulsatilidade. Espectro mostrado em Cores correspondentes a uma escala de energia, com no mínimo 16 tipos de cores diferentes. Transformada Rápida de Fourier FFT com no mínimo 256 pontos. Sistema Operacional Windows XP ou superior ou compatível com outros sistemas operacionais. Possibilidade de trabalhar com transdutores/sondas que atuem com as seguintes frequências: 2.0MHz; 4.0MHz e 8.0MHz. Mínimo de 2 (dois) conectores para as sondas/transdutores. Sonda/Transdutor de 2.0MHz para exames de Rotina, Intracranianos de monitorização. Atualizações (Upgrade) do Software de funcionamento Geral via software. Gerenciador de Dados dos Pacientes. Gerador de Relatório sobre o exame. Impressão dos Relatórios em Impressoras compatíveis com Windows XP® ou superior, bem como em Arquivo PDF. Índices PI (Índice de Pulsatilidade), RI (Índice de Resistividade), Velocidade de Picos, Velocidade Média, Relação Velocidade Sistólica/Velocidade Diastólica, todos em tempo Real. Envoltória do Spectro: positiva e/ou negativa, com referência à Linha de Zero. Possibilidade de conectar Impressora Jato de Tinta ou Laser para impressão dos dados e espectros do exame, compatível com o Sistema Operacional Windows XP® ou superior. Armazenamento de Imagens na memória do sistema, no Hard Disk do PC, ou em mídia, tais como Pen Drive (USB) ou CD/ DVD Drive externo com conexão via USB. Possibilidade de instalação do software do equipamento em outro Computador Externo, com plataforma Windows XP® ou superior, possibilitando ao usuário laudar os exames efetuados no equipamento e exportados para este computador adicional. Mala para transporte. Suporte para os transdutores ficarem em descanso, quando não estiverem sendo utilizados. Tensão Elétrica de Funcionamento: 220V AC, 50 - 60 Hz. Cabo de Energia Elétrica. Manual de Operação. Oferta de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	VIASONIX	R\$ 197.360,00	R\$ 592.080,00
VALOR TOTAL						R\$ 592.080,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 28.767.561/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007156**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 362/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	454.896	UNIDADE	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TÉRMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x C x E) 40 X 60 CM x 0,06MICRAS. APRESENTAÇÃO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	EMBALA	R\$ 0,50	R\$ 227.448,00
VALOR TOTAL						R\$ 227.448,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007156**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 362/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI - CNPJ: 34.583.777/0001-48

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	468	FRASCO	FRASCO PARA DRENAGEM BRONCOSCÓPICA E ENDOSCOPIA, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 70ML, GRADUADO CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 15 CM, SELO D'AGUA, BATOQUE, BASE E ALCA PARA SUSTENTACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	MEDSHARP	R\$ 6.90	R\$ 3.229,20
VALOR TOTAL						R\$ 3.229,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.583.777/0001-48

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007156

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 362/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	387	UNIDADE	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 800 a 1000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLAPLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOMEG	R\$ 20,98	R\$ 8.119,26
VALOR TOTAL						R\$ 8.119,26

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007156**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 362/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.009.591/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.889	UNIDADE	ALMOTOLIA AMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE 250 ML. COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.	J. PROLAB	R\$ 2,67	R\$ 10.383,63
3	5.850	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 90 (+/-10) ML. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, GRADUADO, ACOMPANHA PA PLASTICA, APRESENTACAO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	J. PROLAB	R\$ 0,50	R\$ 2.925,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.308,63

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.009.591/0001-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007156**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 362/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	8.010	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL, UNISSEX, EM PLASTICO FLEXIVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGENICO, GRADUACAO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO), ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LETOMED	R\$ 0,48	R\$ 3.844,80
VALOR TOTAL						R\$ 3.844,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004318

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 404/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	7.488	COMPRIMIDO	METOTREXATO 2,5MG COMPRIMIDO	BLAU	R\$ 0,71	R\$ 5.316,48
VALOR TOTAL						R\$ 5.316,48

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de janeiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2022 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para aquisição de medicamentos oncológicos orais, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 30 de janeiro de 2023. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2022/30550/007286). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro: Maurício Mattos Mendonça.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 211/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/004373, conforme segue:

LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 28.767.561/0001-30, o valor adjudicado R\$ 592.080,00.

O valor total adjudicado R\$ 592.080,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 362/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/007156, conforme segue:

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 3.844,80.

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 8.119,26.

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 227.448,00.

GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.009.591/0001-91, o valor adjudicado R\$ 13.308,63.

AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.583.777/0001-48, o valor adjudicado R\$ 3.229,20.

O valor total adjudicado R\$ 255.949,89. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 367/2022 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/008429, conforme segue:

ALPS LABOR ARTIGOS PRODUTOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.950.966/0001-77, o valor adjudicado R\$ 67.459,20.

O valor total adjudicado R\$ 67.459,20. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 404/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/004318, conforme segue:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02, o valor adjudicado R\$ 5.316,48.

O valor total adjudicado R\$ 5.316,48. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 05, de 09 de janeiro de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.253, de 19 de janeiro de 2023, referente à SUSPENSÃO DE FÉRIAS da servidora Ellen Beatriz Lemes Ferreira.

Onde se lê:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora ELLEN BEATRIZ LEMES FERREIRA, assistente administrativo, número funcional: 11222280-1, CPF: XXX.XXX.801-34, no período de 23/12/2022 a 21/01/2023 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Leia-se:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora ELLEN BEATRIZ LEMES FERREIRA, assistente administrativo, número funcional: 11222280-1, CPF: XXX.XXX.801-34, no período de 23/12/2022 a 12/01/2023 e 23/01/2023 a 31/01/2023, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

FOMENTO

PORTARIA/Nº 068/FOMENTO/2022.

Constituir a Comissão de Coordenação do Concurso Público, com a finalidade de implementar, operacionalizar, acompanhar e fiscalizar a execução dos procedimentos vinculados à realização de Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal desta Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

A DIRETORIA EXECUTIVA da Agência de Fomento, no uso das atribuições que lhe conferem, e ainda,

Considerando a necessidade da realização de Concurso Público da Sociedade de Economia Mista de Capital Fechado (administração indireta), para contratação de pessoal para atender demanda, sobretudo em virtude do TAC ajustado com o MPT no procedimento nº 000150.2016.10.001/6;

Considerando a deliberação e aprovação da realização do concurso público pelo Conselho de Administração, conforme ATA de reunião realizada aos 13 dias do mês junho do ano de 2022, deliberada e aprovada em outros assuntos item D;

Considerando a necessidade de se constituir comissão especial interna organizadora para operacionalização, acompanhamento e fiscalizar todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa a ser contratada.

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Coordenação de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal desta Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, composto pelos seguintes membros nomeados:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Almiro de Faria Junior	Presidente	XXX.XXX.711-25
Max Alexandre Carneiro	Secretário	XXX.XXX.501-01
Maria Pinheiro do Carmo	Membro	XXX.XXX.501-10
Vanderlucia Ferreira Trindade	Membro	XXX.XXX.461-49

Art. 2º Dentre as atribuições, a esta comissão compete:

a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;

b) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

d) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;

e) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

f) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCU, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

g) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente a instituição financeira e atividades correlatas, entre outros atos necessários ao andamento do concurso;

h) Homologar o resultado final do concurso público.

Art. 3º Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2022.

Denise Rocha Domingues
Diretora Presidente

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

Jorge Luiz Matheus
Diretor Operacional

AEM

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, ficam NOTIFICADOS com fundamento nos arts. 5º; 11 e 11-A, §1º, da Lei nº 9.933/199, do lançamento de crédito tributário, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal, os contribuintes abaixo discriminados:

GRU	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
2941036.17013.00656-4	LUCINEIA ROLIM PEREIRA	011.xxx.xxx-44
2941036.17005.01423-5	EDJANE SILVA MOTA AGUIAR	005.xxx.xxx-29
2941036.17005.02022-7	ANA CAROLINE SANTOS DE SA VICENTE	030.xxx.xxx-23
2941036.17011.01799-2	RAFAEL CARNEIRO DE ALMEIDA	002.xxx.xxx-00

Assim, os contribuintes deverão efetuar o recolhimento da taxa através das Guias de Recolhimento da União - GRU emitidas com data atualizada na sede da Agência, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar inclusão no Cadin (cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal), após 75 dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. A emissão do boleto ou a apresentação da impugnação deverá ser realizada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultada-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATS

PORTARIA Nº 02/2023/GABPRES/ATS,
DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação do servidor deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor no setor especificado, a fim de regularização de lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, retroagindo seus efeitos, à data de 22 de novembro de 2022.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	SETOR
01	11790474-1	OSMAR RIBEIRO BARBOSA FILHO	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA CONJUNTA TOCANTINS PARCERIAS/SEAGRO Nº 005/2023.

Dispõe sobre constituição de Equipe de Planejamento e designação de membros para realização de Estudo Técnico Preliminar, referente à realização da Feira Agrotins 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social da Companhia, e, o SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 1.979 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 04 de novembro de 2022, também no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, e

CONSIDERANDO Ofício Nº 1121/2022/SEAGRO/GASEC/DITEC, da Secretaria de Agricultura e Pecuária, que solicita à Tocantins Parcerias a firmação de acordo de cooperação técnico para a operacionalização da Feira Agrotins 2023;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 3.803/2021 criou o Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins, destinado a desenvolver atividades relacionadas ao agronegócio, a pesquisas agrotecnológicas, feiras, exposições, eventos e outras atividades afins, na área denominada de Feira Agrotecnológica do Tocantins (Agrotins);

CONSIDERANDO que a área onde será realizado o evento pertence ao Estado do Tocantins e que a Agrotins é a maior feira agrotecnológica da Região Norte do País, consagrada como espaço para fomentar a economia e difundir as novas tecnologias do setor;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 2.616/2016, art. 2º, autoriza a Companhia a "executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens";

CONSIDERANDO que o art. 3º do Estatuto Social da Tocantins Parcerias traz como objeto a execução, "mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio de utilização, aquisição, administração, alugueis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens" (*caput*), bem como "fazer locação, promessa de locação, arrendamento, cessão, permissão de uso ou outra modalidade onerosa de alienação de ativos, equipamentos ou outros bens, de concessão ou de permissão, integrantes de seu patrimônio ou sob sua responsabilidade" (inciso XII);

CONSIDERANDO que a necessidade de serem realizados levantamentos, estudos, pesquisas e exames necessários à identificação do objeto, prazos, termos e condições;

CONSIDERANDO ainda que o art. 2º da Lei Estadual nº 3.803/2021 incumbiu a Secretaria da Agricultura e Pecuária baixar os atos necessários atinentes à gestão do Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins;

RESOLVEM:

Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE CONJUNTA DE PLANEJAMENTO para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de instruir processo administrativo referente à exploração e comercialização de espaços públicos para a Feira Agrotins 2023.

Art. 2º DESIGNAR para comporem a referida Equipe os seguintes agentes públicos:

Murienne Alves da Silva, Mat. Nº 159 - Presidente
Sibéria Felipe Inácio, Mat. Nº 101 - Membro
Felipe Silva Moraes, Mat. nº 183 - Membro
Thais Carvalho Maciel, Mat. Nº 11740698 - 2 - Membro
Eliany Conceição Bandeira Rocha, Mat. Nº 370529 - 1- Membro

§1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Equipe de Planejamento Sibéria Felipe Inácio.

Art. 3º Nos estudos preliminares deverão constar, no mínimo, as seguintes informações: justificativa, critérios para a seleção, manifestação quanto à viabilidade da comercialização das áreas públicas, precificação das áreas a serem comercializadas.

Art. 4º Fica autorizada à Equipe de Planejamento solicitar diretamente aos setores competentes as informações que se fizerem necessárias para a elaboração dos estudos preliminares, inclusive junto aos servidores da Secretaria de Agricultura e Pecuária e da Tocantins Parcerias.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deverá observar a legislação afeta à matéria, pautando-se os estudos e conclusões nas orientações técnicas dos órgãos envolvidos, respeitando-se as atribuições de cada um.

Art. 6º A Equipe deverá, ainda, observar os prazos para a consecução dos trabalhos e auxiliar os demais setores e comissões quanto a eventuais dúvidas acerca dos estudos preliminares.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente da Tocantins Parcerias

Jaime Café de Sá
Secretário da Agricultura e Pecuária

PORTARIA CONJUNTA TOCANTINS PARCERIAS/SEAGRO Nº 006/2023.

Constitui Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores para a 23ª edição da Feira Agrotecnológica do Tocantins - Agrotins 2023 e adota outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social da Companhia, e, o SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 1.979 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 04 de novembro de 2022, também no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, e

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 3.803/2021 criou o Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins, localizado no Município de Palmas, destinado a desenvolver atividades relacionadas ao agronegócio, a pesquisas agrotecnológicas, feiras, exposições, eventos e outras atividades afins, na área denominada de Feira Agrotecnológica do Tocantins (Agrotins);

CONSIDERANDO Ofício Nº 1121/2022/SEAGRO/GASEC/DITEC, da Secretaria de Agricultura e Pecuária, que solicita à Tocantins Parcerias a firmação de acordo de cooperação técnico para a operacionalização da Feira Agrotins 2023;

CONSIDERANDO que a área onde será realizado o evento pertence ao Estado do Tocantins e que a Agrotins é a maior feira agrotecnológica da Região Norte do País, consagrada como espaço para fomentar a economia e difundir as novas tecnologias do setor;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 2.616/2016, art. 2º, autoriza a Companhia a "executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens" e;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Estatuto Social da Tocantins Parcerias traz como objeto a execução, "mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio de utilização, aquisição, administração, alugueis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens" (*caput*), bem como "fazer locação, promessa de locação, arrendamento, cessão, permissão de uso ou outra modalidade onerosa de alienação de ativos, equipamentos ou outros bens, de concessão ou de permissão, integrantes de seu patrimônio ou sob sua responsabilidade" (inciso XII);

RESOLVEM:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores para a 23ª edição da Feira Agrotecnológica do Tocantins - Agrotins 2023.

Art. 2º DESIGNAR para comporem a referida Comissão os seguintes agentes públicos:

ANDERSON INÁCIO DA SILVA, Matrícula nº 111 - Presidente;
JALDENIR LEANDRO LACERDA, Matrícula nº 162 - Membro;
ADENIEUX ROSA SANTANA, Matrícula nº 695819-1 - Membro;
FERNANDO FERNANDES GARCIA, Matrícula nº 633980-2 - Membro;

§1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão Especial Anderson Inácio da Silva.

Art. 3º A Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores observará a Lei Federal nº 13.303/2006, os Regulamentos da Tocantins Parcerias e as orientações dos órgãos de controle.

Art. 4º Fica autorizada à Equipe de Planejamento solicitar diretamente aos setores competentes as informações que se fizerem necessárias para a elaboração dos estudos preliminares, inclusive junto aos servidores da Secretaria de Agricultura e Pecuária e da Tocantins Parcerias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente da Tocantins Parcerias

Jaime Café de Sá
Secretário Estado da Agricultura e Pecuária

DETRAN

PORTARIA Nº 54/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias do servidor Amélio Félix da Cunha, nº funcional 488887-1, referente ao período aquisitivo de 29/08/2020 a 28/08/2021, prevista para o período de 17/01/2023 a 31/01/2023, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública ao servidor.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

IGEPREV

PORTARIA Nº 1924, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Rosa Amelia Borges da Silva Gaspar.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ROSA AMELIA BORGES DA SILVA GASPAR, matrícula nº 349966/4, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência H, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.576,29, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2022.03.217220P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2104, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sônia Maria Rodrigues Torres Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2019/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3113/2022, de 28 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1425, de 09 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019, em relação à segurada SÔNIA MARIA RODRIGUES TORRES BARBOSA apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.207430R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 02/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2023, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO e a empresa R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 02/2023	OBJETO DE CONTRATO
Karla Gianna da Silva Santana Matrícula nº 11181842-1	Termo de Contrato 02/2023	Contratação de empresa para confecção de carimbos e fornecimento de borrachas para carimbos do IGEPREV-TO.
Aliciene B. de Sousa Rocha - Suplente Matrícula nº 685.279-4		

Parágrafo Único. Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Arlete Lopes da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4327/2022, de 23 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 122/2017/GECORE/AP/SW, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.964, de 02 de outubro de 2017, em relação à segurada ARLETE LOPES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "C", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00693R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eriadenes Gomes dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1680/2019/GASEC, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 2934/2022, de 20 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 283/AP, de 12 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.858, de 03 de maio de 2017, em relação à segurada ERIADENES GOMES DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível IV, Referência D, do cargo de Professor Assistente C, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00845R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elis Regina Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1680/2019/GASEC, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 3152/2022, de 03 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 633/AP, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, em relação à segurada ELIS REGINA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível IV, Referência D, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00434R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de agosto de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Araújo Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 304/2021/GASEC, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.819, de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3223/2022, de 07 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 440/AP, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.884, de 08 de junho de 2017, em relação à segurada RAIMUNDA ARAÚJO FERREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00231R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 06/2023.

Na Portaria Nº 42, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6245, de 09 de janeiro de 2023, que concedeu o benefício de Pensão por Morte a dependente MARINEIDE MACHADO MENDES, com base no que consta do processo nº 2020.07.211724P, onde se lê: Padrão V, Leia-se: Padrão IX.

Palmas/TO, aos 19 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.00060R1
INTERESSADA: CLAUDINA COELHO RODRIGUES COSTA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 267/2023/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Parecer "SPA" nº 962/2022, de 04 de outubro de 2022, aprovado pelo o Despacho "SCE/GAB" nº 1525/2022, de 13 de outubro de 2022 de Instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão de não ter implementado os requisitos exigidos na regra requerida.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023

Convênio nº: 01/2023
Processo nº: 2022/24830/000444
Conveniente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO
Conveniada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira LTDA. - SICOOB UNICENTRO BR.
Objeto: Constituir a celebração do convênio à concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, por meio do sistema de consignação operante no IGEPREV-TO, aos servidores que estão vinculados a este Instituto.
Data da Assinatura: 18/01/2023
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Pollyanna Alves Costa Magalhães - Representante do Sicoob Unicentro BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Processo nº: 2022/24830/003630
Nº Contrato: 02/2023
Nº automático Siafe/TO: 22001916
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: R/C CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 06.015.659/0001-06
Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de créditos eletrônicos (vale transporte) mensais, por demanda, para atender os servidores do IGEPREV-TO.
Valor Estimado: R\$ 6.410,000 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e doze reais)
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21
Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.30
Fonte Recurso: 802
Vigência: A partir da publicação no diário oficial até 31 de dezembro de 2023.
Assinatura: 18/01/2023
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice - Presidente do IGEPREV-TO
Renato da Silva Barreto Júnior - Representante da R/C Cartuchos Informatica E Papelaria Ltda

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2022**

Republicado para correção

Processo nº: 2021/24830/002453
Aditivo: 2º (segundo)
Nº automático Siafe/TO: 22000100
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Copy Systems Distribuidora de Copiadoras Ltda, CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses dos serviços de cópias e impressões
Valor Estimado: R\$ 120.870,00 (cento e vinte mil, oitocentos e setenta reais)
Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Dotação orçamentária: 09.126.1100.4240.0000
Elemento de despesa: 33.90.40
Fonte Recurso: 802
Vigência: 2 de fevereiro de 2023 a 1º de fevereiro de 2024
Assinatura: 10/01/2023
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice - Presidente do IGEPREV-TO
Clébio Bezerra de Oliveira Martins - Representante da COPY SYSTEMS.

NATURATINS**PORTARIA Nº 11/2023/NATURATINS/GABIN,
DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE,

INTERROMPER, a fruição das férias legais do servidor, Gino Machado de Oliveira, número funcional 808328-2, referente ao período aquisitivo 2021/2022, antes prevista para 06/01/2023 a 04/02/2023 (30) dias, a partir de 16/01/2023, restando 20 (vinte) dias para fruí-los em data oportuna.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**PORTARIA Nº 12/2023/NATURATINS/GABIN,
DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER, a fruição das férias legais do servidor LUIZ CARLOS TEODORO, número funcional nº 695479-1, CPF: xxx.xxx.xxx-15 referente ao período aquisitivo 2021//2022, antes prevista para 10/01/2023 a 08/02/2023, (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 48 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E AGROPASTORIAL CAMPINAS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 189084, bem como estabelecer o prazo e padrões para regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21

Compromissado: Agropastoril Campinas LTDA, CNPJ nº 02.863.167/0001-01

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 59 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E HUMBERTO REZENDE QUEIROZ, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 114348, bem como estabelecer o prazo e padrões para regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21

Compromissado: Humberto Rezende Queiroz, CPF nº XXX.610.691-XX

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 65 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E TRÊS IRMÃOS CONS. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 397521, bem como estabelecer o prazo e padrões para regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21

Compromissado: Três irmãos Cons. Empreendimentos e Participações, CNPJ nº 05.851.327/0001-90

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021**

Processo SGD Nº 2021 40310 022

Acordo de Cooperação Técnica no 002/2021, celebrado entre o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer mútua cooperação técnica entre o Naturatins e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins por meio do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, visando à realização de ações aéreas conjuntas de fiscalização e monitoramento ambiental e ações de prevenção, levantamento, monitoramento e combate aos incêndios florestais nas Unidades de Conservação estaduais.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo não prevê a transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre as partes.

Subcláusula única: As despesas decorrentes das atribuições e obrigações previstas neste instrumento correrão por conta de Dotações Orçamentárias dos seus responsáveis.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021

VIGÊNCIA: O presente Acordo será de 48 (quarenta e oito) meses podendo ser prorrogado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término, mediante celebração de Termo Aditivo, com a devida justificativa, por períodos iguais e sucessivos.

SIGNATÁRIOS: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO.

JUCETINS**RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº 06/2023,
DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Altera a Resolução Plenária Jucetins nº 12, de outubro de 2022, que trata sobre os procedimentos de restituição e aproveitamento de preços públicos pagos à Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS, no uso das atribuições legais e regulamentares, conforme estabelecido no inciso II, art. 21, do Decreto nº 1.800/96, em sessão realizada nesta data.

RESOLVE:

“Art. 1º O art. 1º, da Resolução Plenária Jucetins nº 12, de 18 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Os pedidos de que trata o *caput* deste artigo deverão ser feitos dentro do mesmo exercício financeiro da ocorrência do pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas (DAR).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 38/2023/GABREITOR,
DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei nº 3.124, pelo ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.667 em 18/08/2020, e pelo Decreto nº 5.759/2017, art. 10, inciso XVI, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula: 900010, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Prestação de Serviços de Registro de Diplomas nº 002/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/20321/000962, firmado entre esta Instituição e a FACULDADE SÃO MARCOS - FASAMAR, CNPJ sob o nº 34.776.291/0001-26.

Art. 2º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora VITÓRIA DE BARROS MELO, matrícula nº 830251, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos serviços prestados, e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos e/ou serviços prestados;

VI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VII - manter sob sua guarda e responsabilidade autos que lhe forem designados, zelando pela integridade física, manutenção e atualização dos dados e documentos, sob pena de eventual responsabilização administrativa, sujeita ao devido processo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 39/2023/GABREITOR,
DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade consubstanciado com o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/Nº 07/2023/GABREITOR.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo das férias do servidor RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula funcional Nº 810081, no período de 23/01/2023 a 11/02/2023, totalizando 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo de 04/03/2020 a 03/03/2021, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 281/2022/GABREITOR, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 6111, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 40/2023/GABREITOR,
DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 07/2023/GABREITOR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula funcional Nº 810111, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete-CDAS-4, no período de 23/01/2023 à 11/02/2023, totalizando 20 (vinte) dias, em substituição ao servidor Rafael Verli Ribeiro Silverol, matrícula 810081, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 41/2023/GABREITOR,
DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Teixeira Filho, matrícula: 830109, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência o servidor Francisco Manoel de Oliveira, matrícula: 830095, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2022/20321/000453, cujo objeto é a Aquisição de Nobreaks e Baterias, para atender as demandas da rádio Unitins FM e Unitins TV da Universidade Estadual do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 42/2023/GABREITOR,
DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Rodrigues Carneiro, matrícula: 830003, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preço originadas do Pregão Eletrônico nº 019/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/20321/000671, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliários, destinados a atender a demanda desta IES. E no caso de impedimento ou afastamento legal do titular, fica designado o servidor Gleyber Paixão Pinto, matrícula: 810108, como fiscal substituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 44/2023/GABREITOR,
DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL BARBOSA, matrícula: 830203, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/20321/001589, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "VESTIBULAR TÔ GRADUADO 2023/1". E no caso de impedimento ou afastamento legal do titular, fica designado a servidora ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, matrícula: 830041, como fiscal substituta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos.

Art. 3º Designar o servidor RICARDO COSTA SEMEÃO, matrícula: 830097 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (rfb/pfn, fgts, inss, municipal, estadual, cndt), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 04/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	820897	Flavia Fernandes Ribeiro de Miranda	Prof. Universitário II	01/02/2023

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2021/20321/000997

CONTRATO nº: 001/2022

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023

VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 17/01/2024

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS; Paulo Roberto Teixeira; Anselmo Tolentino Soares Júnior - Representantes Legais.

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/12/2022 a 31/12/2022 registrou 075 (setenta e cinco) diplomas de graduação da FACULDADE DE GUARÁI- FAG, CNPJ Nº 05.682.453/0002-40, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 04 - Registros 3471 a 3545. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.unitins.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/12/2022 a 31/12/2022 registrou 062 (sessenta e dois) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 097 - Registros 98633 a 98694. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.unitins.br>.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO/CONSEPE/Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico do Projeto TO Graduado da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no inciso XVI do artigo 51 e no §1º do art. 56, do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico do Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica - TO Graduado, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS para o ano de 2023, conforme processo administrativo 2022/20321/1529.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUATINS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 002/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA LUZIMAR CARVALHO DA SILVA

A Srª JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 19 c/c art. 21, I da Lei nº 1.311/2022, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. MARIA LUZIMAR CARVALHO DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA PIII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2023.04.83677P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 19 de Janeiro de 2023.

JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA
Diretora Executiva do FUNPREV

Homologo:
AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-INEX

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.650.999/0001-14, com sede na rua Julieta Zeferino de Oliveira, nº 801, centro, CEP: 77.453-000, nesta cidade, representado neste ato pelo Excelentíssimo Vereador/Presidente Sr. Elton Moreira Alves. Contratado: DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, inscrita no CNPJ/MF: 42.276.474/0001-00, com sede na Rua Joaquina A. Souza, s/n, quadra 05, lote 14, Centro, Cariri do Tocantins - TO, neste ato representada pelo Sr. Diego Avelino Milhomens Nogueira, OAB/TO 5210, brasileiro, Divorciado, Advogado, portador do RG nº 936.705 SSPTO 2º via e CPF/MF nº 021.035.501-88. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO DE CAUSAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023, junto a Câmara Municipal de Cariri do Tocantins - TO, durante o exercício/2023. Base legal: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência do Contrato: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: 0101.0010.01.031.0001.2001 - ATIVIDADES A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria - 15000000000000 - Recursos - PRÓPRIOS. Foro: Comarca de Gurupi - TO. Gestor: Elton Moreira Alves, Presidente da Câmara Municipal. Cariri do Tocantins - TO, em 05 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-INEX

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.650.999/0001-14, com sede na rua Julieta Zeferino de Oliveira, nº 801, centro, CEP: 77.453-000, nesta cidade, representado neste ato pelo Excelentíssimo Vereador/Presidente Sr. Elton Moreira Alves. Contratado: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 32.283.738/0001-08, com sede na Avenida Paraná, nº 1254, centro, Gurupi - TO, neste ato representada pelo sócio Sr. Rubens Borges Barbosa, CRC/TO 000955/0-0, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1.119.543/SSP-TO e CPF/MF nº 476.572.601-06, residente e domiciliado na Rua B, Qd. 02, Lt. 36, Bairro Jardim São Lucas, Gurupi/TO. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, na área de Contabilidade Pública, junto a Câmara Municipal de Cariri do Tocantins - TO, durante o exercício/2023, conforme anexo I, do processo de inexigibilidade e nos termos deste contrato. Base legal: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: 0101.0010.01.031.0001.2001 - ATIVIDADE A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000000000 - Recursos - PRÓPRIOS. Foro: Comarca de Gurupi - TO. Gestor: Elton Moreira Alves, Presidente da Câmara Municipal. Cariri do Tocantins - TO, em 06 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023-INEX

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.650.999/0001-14, com sede na rua Julieta Zeferino de Oliveira, nº 801, centro, CEP: 77.453-000, nesta cidade, representado neste ato pelo Excelentíssimo Vereador/Presidente Sr. Elton Moreira Alves. Contratado: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA, inscrita no CNPJ/MF 42.341.825/0001-10, com sede na Avenida João Barreira, s/n, centro, Dueré - TO, neste ato representada pelo Sr. Gengiskan José de Alencar, CRC/TO 1488/O-8, brasileiro, casado, contador portador do RG nº 21.195/SSP-TO e CPF/MF nº 763.741.731-04, residente e domiciliada na Rua Horácio Joaquim Lemes, nº 1275, Alto da Boa Vista, Gurupi/TO. Objeto: Contratação de Serviços no Administrativo para acompanhamento diário nos registros Contábeis, informação de DCTF, RGF/SICONFI, Recursos Humanos no auxílio do envio das informações ao SICAP/AP e E-Social no período de janeiro a dezembro de 2023. Base legal: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência do Contrato: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: 0101.0010.01.031.0001.2001 - ATIVIDADE A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000000000 - Recursos - PRÓPRIOS. Foro: Comarca de Gurupi - TO. Gestor: Elton Moreira Alves, Presidente da Câmara Municipal. Cariri do Tocantins - TO, em 06 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023-INEX

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.650.999/0001-14, com sede na rua Julieta Zeferino de Oliveira, nº 801, centro, CEP: 77.453-000, nesta cidade, representado neste ato pelo Excelentíssimo Vereador/Presidente Sr. Elton Moreira Alves. Contratado: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA, inscrita no CNPJ/MF 42.341.825/0001-10, com sede na Avenida João Barreira, s/n, centro, Dueré - TO, neste ato representada pelo Sr. Gengiskan José de Alencar, CRC/TO 1488/O-8, brasileiro, casado, contador portador do RG nº 21.195/SSP-TO e CPF/MF nº 763.741.731-04, residente e domiciliada na Rua Horácio Joaquim Lemes, nº 1275, Alto da Boa Vista, Gurupi/TO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria junto ao setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins-TO no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme anexo I, do processo de inexigibilidade e nos termos deste contrato. Base legal: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência do Contrato: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: 0101.0010.01.031.0001.2001 - ATIVIDADE A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000000000 - Recursos - PRÓPRIOS. Foro: Comarca de Gurupi - TO. Gestor: Elton Moreira Alves, Presidente da Câmara Municipal. Cariri do Tocantins - TO, em 06 de janeiro de 2023.

CARMOLÂNDIA*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***AVISO DE LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Carmolândia torna público que realizará dia 03 de fevereiro de 2023, às 09h, horário de Brasília, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo maior percentual de desconto por item, para contratação de empresa para a aquisição de peças diversas para os veículos do Fundo Municipal de Educação, conforme especificado no Edital e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023/FME

O Fundo Municipal de Educação de Carmolândia torna público que realizará dia 03 de fevereiro de 2023, às 10h, horário de Brasília, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para a execução de serviços mecânicos diversos para os veículos do Fundo Municipal de Educação, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Outras informações poderão ser obtidas na sede Prefeitura de Carmolândia ou pelo site: www.carmolandia.to.gov.br ou no e-mail: pmcarmolandia1720@gmail.com.

Carmolândia - TO, 20 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA FABIA DE GOIS HOLANDA RAMOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

CASEARA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do município torna público que irá realizar o procedimento licitatório abaixo relacionado. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço: Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro, ou ainda no site www.caseara.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3379-1376 ou pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br.

Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2022; Demandante: Fundo Municipal de Educação de Caseara-TO; Processo Administrativo: 829/2022; Critério de Julgamento: Menor preço por item; Objeto da licitação: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado. Data da sessão: 03/02/2023; Horário: 08hs00min.

Caseara - TO, de 09/01/2023.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município torna público que irá realizar o procedimento licitatório abaixo relacionado. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço: Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro, ou ainda no site www.caseara.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3379-1376 ou pelo e-mail: licitacao@caseara.to.gov.br.

Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2022; Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara-TO; Processo Administrativo: 1755/2022; Critério de Julgamento: Menor preço por item; Objeto da licitação: Aquisição de máquinas e equipamentos para o Matadouro Municipal de Caseara - TO, custeado através de recursos financeiros destinados ao município de Caseara, por meio da Proposta nº 026358/2018 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Data da sessão: 03/02/2023; Horário: 10hs00min.

Caseara - TO, de 17/01/2023.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 - FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS- TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2023, às 9h30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça José Leal, nº 12, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULAS NA ESCOLA SADJA SAMARA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 09h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.conceicaodotocantins.to.gov.br, mais informação através do telefone: (63) 3381-1225. E-mail: licitacao.conceicaodoto2124@gmail.com.

Conceição do Tocantins - TO, 20 de Janeiro de 2023.

Newton Celio Guedes Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DUERÉ*CÂMARA MUNICIPAL***EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - TO
CONTRATADO: THARCIA AURELIA SETUBAL BRITO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/CPF: 36.078.348/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA RELATIVA AO PATROCÍNIO OU DEFESAS DE CAUSAS JUDICIAS OU ADMINISTRATIVAS, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E AINDA ATUAÇÃO PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE/TO) E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
VIGÊNCIA: 10/01/2023 A 31/12/2023
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - ELEMENTO: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - FONTE DE RECURSOS: 1.5000000000000
Valor Total: R\$ 68.425,00 (SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
SIGNATÁRIOS: SILVANO DA SILVA - CONTRATANTE e THARCIA AURELIA SETUBAL BRITO (CONTRATADO).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - TO
CONTRATADO: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ/CPF: 01.447.671/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA FECHAMENTO DOS BALANCETES MENSIS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023, E BALANÇO DO ORDENADOR DE 2023 DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ.
VIGÊNCIA: 13/01/2023 A 31/12/2023
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - ELEMENTO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS: 1.50000000000000
Valor Total: R\$ 72.427,68 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).
SIGNATÁRIOS: SILVANO DA SILVA - CONTRATANTE e RUBENS BORGES BARBOSA (CONTRATADO).

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão de Licitação, na Sede da Câmara Municipal de Dueré - TO, situada na Rua Pinheiro Barros, Nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023 às 08:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ-TO, BEM COMO EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, através do site: www.duere.to.leg.br e informação através do fone: (63) 3358-1115 e (63) 99277-6649, e-mail: câmara-de-duere@hotmail.com.

Dueré - TO, 20 de janeiro de 2023.

MARCELO GOMES MILHOMEM
Pregoeiro

GOIATINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

TOMADA DE PREÇO 01.2023 FME. Abertura dia 07 de fevereiro de 2023 às 08h00min, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, sito, Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000 - Centro Goiatins/TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma da Escola Municipal Honorato José da Cruz no Povoado Campos, zona rural do Município de Goiatins - TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo referência anexo I. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 19 de Janeiro de 2023.

Maria Pereira Soares
Gestora do FME

GUARAÍ**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para contratação de empresa visando eventual fornecimento de materiais didáticos (livros), para serem utilizados pelos alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 02/02/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 20 de Janeiro de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

NAZARÉ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023/PMN**

AUTOS: 20220001051

CONTRATO: 06/2023

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 07/2022/PMN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nazaré

CONTRATADO: R.C FERREIRA EIRELI - CNPJ: 34.112.269/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa para recapeamento de vias urbanas, no Município de Nazaré/TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 335.420,96 (Trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2023 a 04/06/2023

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - ADM/2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 020/2022-CTL-ADM

Processo Administrativo Nº 307/2022 - ADM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO DISTRITO DE DORILÂNDIA MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO

CONTRATADO: M&A CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: sob o nº 18.931.706/0001-32;

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2023.

VIGÊNCIA ATÉ: 20/04/2023

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - ADM**

APREFEITURAMUNICIPALDESANTARITADOTOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2023 às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL/MÊS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, ESTABELECEER CONTATO COM OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS REALIZADOS PELA PREFEITURA, PRODUÇÃO DE TEXTOS JORNALÍSTICOS (RELEASES) PARA DIVULGAÇÃO JUNTO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, ESTABELECEER CONTATO ENTRE A PREFEITA E OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM CASO DE ENTREVISTA, ABASTECIMENTO DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA COM INFORMAÇÕES, ASSIM COMO A MANUTENÇÃO DE REDES SOCIAIS PERTINENTES, CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br. Maiores informações através do fone: 0xx63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 20 de Janeiro de 2023.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - ADM**

APREFEITURAMUNICIPALDESANTARITADOTOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2023 às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL/MÊS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL, RAIS, DIRF, PASEP, SEFIP, SICAP-AP, DCTF-WEB - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), FOLHA DE PAGAMENTO E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br. Maiores informações através do fone: 0xx63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 20 de Janeiro de 2023.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 6.237, TERÇA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁG. 64.

TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - FMS

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL DE: R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DE: R\$ 336.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS).

SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, 19 DE JANEIRO DE 2023.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

**EXTRATO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1660/2021

CONTRATO Nº 003/2023 - FMS. Objeto: Prestação de serviços médicos plantonista na Unidade Básica de Saúde Terezinha de Jesus - Médico Clínico Geral Plantonista. Firmado com a empresa QUALIMED MEDICINA INTEGRADA LTDA - ME, CNPJ Nº 28.109.773/0001-20. Valor global de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 05.17.10.302.0090.2.152 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recurso: 1.500.1002.000000 - ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde/1.600.0000.000000 - SUS - Bloco de Manutenção. Signatários: Viviana Naves Sales - Secretária Municipal/Andrey Souto Dantas - Representante Legal.

SANTA ROSA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 10hs:00min do dia 13 de fevereiro de 2023, sob as normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, Tomada de Preços nº 001/2023, Processo 1408/2022, do tipo menor preço global. Visando a contratação de empresa para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica com tratamento superficial simples (TSS), com capa selante, incluindo a execução de meios-fios com sarjeta e sinalização viária (horizontal e vertical) em diversas ruas da zona urbana do município de Santa Rosa do Tocantins. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 07h:30min às 13h:30min, no endereço retro mencionado, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 19 de Janeiro de 2023.

Marcelo da Silva Guimarães
Presidente da CPL

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 009/2023, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2023 para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência anexo I do edital. Início da Sessão: Dia 06/02/2023, às 11:00 (onze) horas, no Auditório da Câmara. O Edital poderá ser adquirido pelo e-mail: camarasaosalvador@hotmail.com. Mais informações pelo telefone: (63) 3396-1123.

São Salvador do Tocantins - TO, 20 de Janeiro de 2023.

Hélen Almeida Barreto
Pregoeira

SUCUPIRA**AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTINADA A UNIDADE BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Sucupira - TO. Considerando a necessidade de alteração do descritivo técnico do item, em todos os seus requisitos, bem como, complementar informações não dispostas no último edital, no que tange a quantitativos, local de execução do objeto, frequência da coleta, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade da prestação dos serviços, assim, o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA/TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve REVOGAR a presente dispensa, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Sucupira - TO, 19 de Janeiro de 2023.

Simone Botelho Azevedo
SECRETÁRIA

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa DIAMANTE SEMENTES LTDA, CNPJ: XX.322.243/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade industrial de secagem, armazenamento e beneficiamento de grãos localizada na Rodovia TO 255, KM 91, localizada no município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97, e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco Cesar de Paula Leão, inscrito no CPF nº xxx.230.xxx-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Pecuária extensiva, localizada na fazenda São Cristóvão, Zona Rural, Araguaçu - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J Rodrigues Ferreira & Cia Limitada, CNPJ, 37.583.432/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na 63D TO - 050, s/nº, QD. 33, Lt. 01 ao 04, Setor Ginásial, Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa_ L S BRANDAO, inscrita no CNPJ nº 33.846.417/0001-29, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, pedido de Renovação de Licença de Operação - RLO, com endereço na AVENIDA CEL FRANSCISCO LINO, Nº 1, QD-A BAIRO CENTRO, MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEANDRO LUIS PEGORER, CPF nº xxx.257.xxx-02, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a solicitação de Licença de Autorização de Exploração Florestal - AEF, localizado na Fazenda Canal do Lago Azul na Zona Rural do município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO VIEIRA DE PAIVA, inscrita no CPF: xxx.458.xxx-34, torna público quer e quer eu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), para atividade Agropecuária de Bovinocultura. Denominada Lotes 10,10ª, 11 e 12 -Fazenda Brejão e Fazenda São José, Zona Rural no município de Ananás -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Manoel Oliveira de Souza, inscrito no CPF Nº 565.xxx.471-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Pecuária, na Fazenda Marinheiro em Lavandeira-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor ONIVALDO DA ROCHA MENDES FILHO, CPF: xxx.850.xxx-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para o levantamento de ictiofauna em alguns trechos do Rio Dueré, no município de Dueré - TO, seguindo os parâmetros da Instrução Normativa NATURATINS nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Ozivania Pereira dos Santos, proprietária do imóvel Fazenda Porto Seguro, CPF: xxx.613.xxx-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental de confinamento bovino, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença e Operação), tendo como atividade empreendimento agropecuário no município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor PEDRO DONIZETE CARRARO, inscrito no CPF nº XXX.337.809-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS às Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de agricultura desenvolvida no imóvel Fazenda Papuã, no Lote 08 - gleba 03, Lote 07 - gleba 03 e Lote 16 - gleba 11, zona rural do município de Marianópolis do Tocantins -TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ricardo Luiz de Paula Leão, inscrito no CPF nº xxx.233. xxx-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Pecuária extensiva, localizada na fazenda Primavera, Zona Rural, Araguaçu - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valdemar Simões de Almeida Junior, inscrito no CPF 912.XXX.181-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Propriedade Fazenda São José, no município de Aliança do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AM FERRAZZA HOLDING LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.479.641/0001-92, torna público que requereu junto ao Naturatins: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de agricultura e pecuária, na Fazenda G4 Agro em Rio Sono -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Guilherme Miguel Rosa Sanches, inscrito no CPF Nº ***.317.***-19, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Obra Civil não Linear (Barramento), localizada na Fazenda Pedra de Fogo, Gleba Belo Horizonte, Lote Nº 01, em Presidente Kennedy - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA, CPF: 035.947.811-51, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na Fazenda Barra do Dia, em Paranã- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa CINEMARK BRASIL S.A, inscrita no CNPJ 00.779.721/0052-91, I.E 29.430.513-0, estabelecida na Av Jk Esquina Com Ns 05, Quadra 107 Norte, S/N, Shopping Capim Dourado, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas, TO, CEP: 77.001-080, vem informar o extravio de impressora fiscal tipo ECF-IF:

Marca Epson, nº de série EP08121000000034314;
Marca Epson, nº de série EP08121000000034356;
Marca Epson, nº de série EP08121000000034338;
Marca Epson, nº de série EP08121000000034338;
Marca Epson, nº de série EP08121000000034340;
Marca Epson, nº de série EP08121000000034333;
Marca Epson, nº de série EP08121000000034383 e
Marca Epson, nº de série EP08121000000034489.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2023/000010
Contrato nº 01/2023
Valor: R\$ 3.360,00
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: TRAMPO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho.
Vigência: 17/01/2023 a 17/01/2024.
João Gonçalo dos Santos - Presidente do CRCTO.

REQUERIMENTO DE LICENÇAS

PHD Laboratório Clínico S/A, CNPJ: 38.148.219/0012-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévias de Instalação e de Operação, para a atividade de serviço de saúde (laboratório), localizado na rua 03, esquina com a Av. 11 de Abril, nº 1513, Quadra Km 10 Lote 08-B, Loteamento Setor Norte, Guaraí, TO, CEP: 77.00-000. Lídia Freire Abdalla Nery - Diretora Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados nos Estados de Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias e legislação em vigor, convoca todos os trabalhadores do segmento de Carnes e Derivados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2023, no escritório da entidade, situado na Rua 25 de Dezembro, nº 475, Sala 12, Centro, Condomínio Center Shopping, Araguaína - Tocantins, as 16:00 horas em primeira convocação e se não houver numero legal de participantes as 17:00 horas em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores, e a partir dessa data em caráter permanente e itinerante, para tratar a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação da Pauta de Negociações da Convenção e Acordos Coletivos de Trabalho 2023/2024 e ser for preciso, instaurar Dissídio Coletivo;

b) Aprovação ou não do desconto da taxa negocial,

c) Assuntos Diversos de interesse das categorias.

Palmas - TO, 12 de Janeiro de 2023.

Edvard Pereira de Souza
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO COMPARTILHADA
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS
CNPJ Nº 07.339.397/0001-90

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO COMPARTILHADA
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS**

No dia vinte de dezembro de 2022 às quatorze horas e trinta minutos, através de vídeo conferência por meio de link, reuniram-se os representantes dos municípios membros do CI-LAGO, para Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do orçamento de 2023 e aprovação de Ofício para solicitar recursos a Coordenação da Bancada Federal do Estado do Tocantins no Congresso Nacional, deliberação das seguintes pautas: 1) Aprovação do orçamento de R\$ 1.590.100,00 para 2023; 2) Ofício para solicitação da patrulha mecanizada a Bancada Federal para os 7 municípios consorciados. A reunião contou com a presença do prefeito do município de Lajeado, Sr. Antônio Luiz Bandeira; prefeita do município de Miracema Sra. Camila Fernandes de Araújo, prefeito do município de Brejinho de Nazaré Marcus Aurélio Bispo Nobre, prefeito de Porto Nacional Ronivon Maciel Gama, secretário executivo Eduardo Benvindo, presidente da Agência de Regularização e Ex. Secretário executivo do CI-LAGO Sr. Fabrício Machado, Vice-presidente da Agência de Regularização Sr. Terency Barreira, Diretor Técnico do CI-LAGO Sr. Itamar Xavier, Assessor Jurídico Sr. Roger Ottano, contadora Maria Pereira, especialista ambiental Silvana Faria Guedes Coelho, assistente administrativo Daniela Barbosa. O secretário executivo do CI - LAGO Eduardo Benvindo declarou abertura da reunião e agradeceu a presença de todos os presentes, começou na segunda chamada a reunião devido ao coro necessário, apresentando o ofício circular Nº 07/2022 passado para todos os presentes onde o mesmo exibe o orçamento de 2023, juntamente com o parecer técnico contábil e parecer jurídico, explicando detalhadamente os pontos necessários de compreensão geral do sistema orçamentário que está ocorrendo em 2022 e previsões para 2023. O prefeito de Brejinho de Nazaré perguntou sobre o valor do rateio dos municípios. Após a explanação da apresentação foi perguntado a prefeita do município de Miracema Sra. Camila Fernandes de Araújo sobre a aprovação do primeiro item da pauta e ela respondeu que sim favorável aprovação, dando palavra ao prefeito do município de Lajeado Sr. Antônio Luiz Bandeira que também aprovou o orçamento de 2023. Acompanhando assim as aprovações favoráveis pelos demais prefeitos dos demais municípios o orçamento de 2023. Após a aprovação foi iniciado o segundo item de pauta e mostrado os itens que compõem a solicitação da patrulha mecanizada (01 caminhão trucado equipado com prancha; 05 caminhões basculantes truck; escavadeira PC; trator esteira; pá carregadeira; custeio para insumos e manutenção) o prefeito marcos nobre, explica sobre a necessidade da inclusão da perfuratriz na solicitação o qual será de suma importância para todos os municípios, aprovado por unanimidade por todos. Com a inserção da perfuratriz que terá necessidade de manutenção e mão de obra qualificada carece de um recurso maior para seu uso, dessa forma o pedido a aprovação para aumentar o recurso de custeio para um milhão e meio devido a necessidade de cobrir gastos de usos e manutenção, sendo aprovado por todos. E finalizando Eduardo Benvindo pede a presença de todos os prefeitos em Brasília para respaldar o pedido do ofício concordando todos os prefeitos finaliza a reunião com agradecimento a prefeita de Miracema senhora Camila Fernandes de Araújo.

Camila Fernandes de Araújo
Vice-Presidente CI - LAGO

Eduardo Benvindo Cunha
Secretário Executivo CI - LAGO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO COMPARTILHADA
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS
CNPJ Nº 07.339.397/0001-90

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO COMPARTILHADA
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS**

No dia quatorze de dezembro de 2022 às quatorze horas, através de vídeo conferência por meio de link, reuniram-se os representantes dos municípios membros do CI-LAGO, para Assembleia Geral Ordinária para deliberação das seguintes pautas: 1) Apresentação dos resultados avanços do Convênio Nº 01/2022 entre CI-LAGO e SEMARH; 2) Aprovação do orçamento de 2023; 3) Apresentação do especialista ambiental e do Projeto de Recuperação de nascentes para os 7 municípios membros;

4) Aprovação de ofício para solicitar Recursos a Coordenação da Bancada federal do Estado do Tocantins no Congresso Nacional; 5) Outros assuntos. A reunião contou com a presença do prefeito do município de Lajeado, Sr. Antônio Luiz Bandeira; prefeita do município de Miracema Sra. Camila Fernandes de Araújo, prefeito do município de Brejinho de Nazaré Marcus Aurélio Bispo Nobre, prefeito de Porto Nacional Ronivon Maciel Gama, prefeito de Ipueiras Caio Augusto Siqueira de Abreu Ribeiro, prefeito de Tocantínia e presidente do CI-LAGO Sr. Manuel Silvino Gomes Neto, secretário executivo Eduardo Benvindo, presidente da Agência de Regularização e ex. Secretário executivo do CI-LAGO Sr. Fabrício Machado, Vice-presidente da Agência de Regularização Sr. Terency Barreira, Diretor Técnico do CI-LAGO Sr. Itamar Xavier, Assessor Jurídico Sr. Roger Ottano, Secretária do CI-LAGO Sra. Zeile Gomes, Coordenador do Convênio Eduardo Pelaez Risuenho, Assistente financeiro Paulo Henrique Costa, contadora Maria Pereira, especialista ambiental Silvana Faria Guedes Coelho, assistente administrativo Daniela Barbosa. O secretário executivo do CI - LAGO Eduardo Benvindo declarou a abertura da reunião e agradeceu a presença de todos os presentes, inicialmente com o primeiro item da pauta, onde o presidente do CI - LAGO Sr. Manuel Silvino pediu a palavra para ressaltar sobre o assunto dos avanços do convênio e quais municípios abrange e suas ações que os comitês estão executando para beneficiar seus municípios. Foi apresentada a equipe técnica do Convênio e enfatizou que a mesma está à disposição do consórcio para dar suporte, foi esclarecido que a SEMARH está atuando em parceria com CI - LAGO contendo viveiros de suporte para os 5 comitês de bacias hidrográficas do Tocantins que estão localizados na cidade Natividade - TO, na cidade Araguatins e na cidade de Gurupi - TO em seguida passou a palavra ao coordenador do convênio Eduardo Risuenho que apresentou a 2ª segunda pauta; apresentação do plano de trabalho da gestão realizada durante 6 meses, assim como seu orçamento executado e o previsto para 2023; informando ainda que o CI - LAGO em parceria com SEMARH irá organizar o evento ECOB que será um grande evento a ser realizado em março de 2023. O prefeito de Lajeado, Antônio Bandeira pediu a palavra para o presidente do CI - LAGO senhor Manoel Silvino, pedindo uma atenção para dar ênfase ao desenvolvimento meio ambiente nos municípios que o consorcio é atuante. O diretor Itamar Xavier pediu para que fosse feita a previsão dos gastos no recurso para não ter a contra partida e depois ter que alterar valores. A senhora Maria a contadora do CI - LAGO apresentou o QDD 2023 para a aprovação do plano de trabalho dos sete municípios. O prefeito Antônio Bandeira de Lajeado solicitou o esclarecimento orçamentário ao assessor jurídico Sr. Roger Ottano e o senhor Silvino pediu para que o secretário Executivo Eduardo Benvindo esclarecesse sobre o orçamento de 2023 do CI LAGO e indicou a necessidade de o que os municípios tivessem analisado a proposta antes de entrar para aprovação e solicitou para que haja a aprovação em outro dia, ficando acordado de que após a reunião com parecer da contadora do CI-LAGO e com respectivo parecer jurídico esta pauta fosse apreciada em próxima reunião extraordinária a ser marcada ainda para o dia 20 de dezembro de 2023. O secretário Executivo Eduardo Benvindo acatou a necessidade de enviar o repasse previsto e também explicou as ações executadas no convênio e a importância da aprovação do recurso para a continuidade das ações em 2023. Como também ressaltou a importância das capacitações nos municípios no consórcio que oferecem um retorno do ICMS ecológico e que no ano de 2023 a especialista ambiental do CI-LAGO estará à disposição dos 7 municípios membros do CI-LAGO para realizar capacitações em práticas conservacionistas do solo e água. O Coordenador do Convênio Eduardo Pelaez Risuenho apresentou "Projeto de conservação e revitalização de nascentes Palmas-TO, Lajeado-TO, Miracema-TO, Tocantínia-TO, Porto Nacional-TO, Brejinho de Nazaré-TO e Ipueira-TO "proposto com a especialista ambiental Silvana Faria Guedes Coelho. Como último tema de pauta foi a aprovação do ofício solicitando os recursos de maquinários para bancada federal do Tocantins. O presidente Manuel Silvino do CI - LAGO pediu para ser incluso os valores de manutenção dos maquinários além dos valores individual da patrulha mecanizada e ser apreciada na próxima reunião, assim como, a presença dos sete municípios na entrega do ofício na câmara dos deputados federais e senado em Brasília. O presidente do CI - LAGO Manoel Silvino pediu para que a prefeita de Miracema-TO Camila Araújo ficasse responsável pela condução da próxima reunião pois o mesmo estaria em viagem, concordando com a proposta. Finalizando a reunião o presidente do CI - LAGO senhor Manoel Silvino.

Manoel Silvino Gomes Neto
Presidente CI-LAGO
Eduardo Benvindo da Cunha
Secretário Executivo CI-LAGO